



PLANO DIRETOR

São Roque - SP

ETAPA 2 - PARTE 1/2
Diagnóstico Físico-territorial do
PDM e Legislação Correlata



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo nº 966, Taboão – São Roque/SP CEP: 18.135-125
Telefone: (11) 4784-8500
www.sãoroque.sp.gov.br

Oliver Arquitetura Ltda.
Rua Galileu Galilei, 1.800, sala 904 - Ribeirão Preto/SP CEP:14.020-620
Telefone/Fax: (16) 3911-9596
www.oliverarquitetura.com.br

Oliver Arquitetura.

Revisão do Plano Diretor Municipal da Estância Turística de São Roque: Etapa 2 – Parte 1/2 – Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata/ por Oliver Arquitetura. - Ribeirão Preto, São Paulo: [s.n.], 2022.

80 p.

1. Diagnóstico físico-territorial. 2. Legislação Correlata. 3. Plano Diretor Municipal. I Título. Código



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

Revisão	Data	Modificação	Verificação	Aprovação
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE				
Revisão do Plano Diretor do Município de São Roque				
Etapa 2 – Parte1/2 – Diagnóstico Físico-territorial do Plano Diretor Municipal e Legislação Correlata				
Elaborado: 2022			Situação:	
Verificado:			RT empresa: Sandra Neves	
Nº Contrato: 96/2022			Data: out/2022	Folha:
Revisão:				



LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Localização Geral do Município de São Roque.....	11
Mapa 2: Municípios Limítrofes ao Município de São Roque.....	12
Mapa 3: Regiões Geográficas Intermediárias do Estado de São Paulo.....	13
Mapa 4: Região Geográfica Intermediária de Sorocaba.....	14
Mapa 5: Regiões Geográficas Imediatas do Estado de São Paulo.....	14
Mapa 6: Regiões Geográficas Imediatas da Região Intermediária de Sorocaba.....	15
Mapa 7: Região Geográfica Imediata de Sorocaba.....	16
Mapa 8: Macrometrópole Paulista.....	16
Mapa 9: Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.....	17
Mapa 10: Região Metropolitana de Sorocaba.....	17
Mapa 11: Sub-Regiões da Região Metropolitana de Sorocaba.....	18
Mapa 12: Distritos do Município de São Roque.....	18
Mapa 13: Rodovias Município de São Roque.....	19
Mapa 14: Setores Censitários do Município de São Roque.....	24
Mapa 15: Assentamentos Precários.....	26
Mapa 16: Vulnerabilidade Social no Município de São Roque.....	27
Mapa 17: Renda Familiar no Município de São Roque.....	34
Mapa 18: Zoneamento da Área de Proteção Ambiental – APA Itupararanga.....	38
Mapa 19: Uso e Ocupação do Solo Municipal.....	51
Mapa 20: Restrições Ambientais.....	52
Mapa 21: Zona Prioritária de Proteção a Biodiversidade (ZPPB).....	57
Mapa 22: Zona Prioritária a Proteção dos Recursos Hídricos (ZPPRH).....	59
Mapa 23: Zona Prioritária de Gestão aos Processos de Urbanização (ZPGPU).....	60
Mapa 24: Zona Prioritária a Proteção dos Recursos Edáficos (ZPPRE).....	61
Mapa 25: Zona Prioritária ao Desenvolvimento Social – ZPDS.....	63



Mapa 26: Equipamentos de Educação e Saúde.....	67
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: “Casa e a Capela do Sítio Santo Antônio”,	33
Figura 2: Localização da Represa de Itupararanga	44
Figura 3: Localização das Áreas de Risco de Deslizamento e Inundações	47
Figura 4: Declividades	49
Figura 5: Antiga Fábrica da Brasital	69
Figura 6: Antiga Fábrica da Brasital - Área Interna.....	69
Figura 7: Antiga Fábrica Brasital - Espaço para Eventos	70
Figura 8: Cobertura da Fábrica e Turbinas/Teares.....	70

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Crescimento Populacional no Município de São Roque	20
Gráfico 2: Crescimento Populacional de São Roque e dos Municípios Limítrofes.....	21
Gráfico 3: Pirâmides Etárias do Município de São Roque (2000, 2010 e 2022)	23
Gráfico 4: Evolução do PIB per Capita do Município de São Roque com relação ao Estado de São Paulo	28
Gráfico 5: Comparação da Evolução do PIB Per Capita do Município de São Roque.....	28
Gráfico 6: Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado de São Roque (%)	29
Gráfico 7: Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado de São Roque (%)	30
Gráfico 8: Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado de São Roque (%)	30
Gráfico 9: Evolução do IDHM do Município de São Roque	35



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População Urbana e Rural no Município de São Roque	20
Tabela 2: Estatísticas Vitais do Município de São Roque	24
Tabela 3: PIB dos Municípios da Região Geográfica Imediata de Sorocaba (2018)	31
Tabela 4: Portal de entrada “Roteiro do Vinho” e Restaurantes	32
Tabela 5: Componentes do IDHM do Município de São Roque	36
Tabela 6: Classes de Uso do Solo em São Roque	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Lista das áreas para Mapeamento de áreas de Risco	46
Quadro 2: Uso do Solo e Propostas da ZPPB	58
Quadro 3: Uso do Solo e Propostas da ZPPRH	59
Quadro 4: Uso do Solo e Propostas da ZPGPU	61
Quadro 5: Uso do Solo e Propostas da ZPPRE	62
Quadro 6: Uso do Solo e Propostas da ZPDS	64
Quadro 7: Listas de Escolas no Município	65
Quadro 8: Listas de Escolas no Município – EMEIF e EMEF	66
Quadro 9: Lacunas e Questões Importantes a Respeito da Lei do Plano Diretor Vigente	75
Quadro 10: Recomendações para Revisão da Lei do Plano Diretor Vigente	76



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1 HISTÓRIA.....	10
2 INSERÇÃO REGIONAL	10
3 CARACTERIZAÇÃO GERAL	19
3.1 DINÂMICA POPULACIONAL	19
3.2 DÉFICIT HABITACIONAL	25
3.3 ECONOMIA.....	27
3.4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO MUNICÍPIO	35
4 APA ITUPARARANGA – PLANO DE MANEJO	36
4.1 ZONA DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - ZCRH 18	38
4.2 ZONA DE OCUPAÇÃO RURAL.....	42
5 REPRESA DE ITUPARARANGA	43
6 ÁREAS DE RISCO À OCUPAÇÃO.....	44
7 PLANO DIRETOR AMBIENTAL DO MUNICÍPIO – PDA LEI Nº 103/2020	47
8 PLANO DIRETOR AMBIENTAL – ZONEAMENTO.....	52
8.1 ZONA PRIORITÁRIA DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ZPPB)	56
8.2 ZONA PRIORITÁRIA A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (ZPPRH)	58
8.3 ZONA PRIORITÁRIA DE GESTÃO AOS PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO (ZPGPU)	59



8.4	ZONA PRIORITÁRIA A PROTEÇÃO DOS RECURSOS EDÁFICOS (ZPPRE)	61
8.5	ZONA PRIORITÁRIA AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ZPDS).....	62
9	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	64
10	POLÍTICA DO SETOR DE TURISMO	67
11	ZONEAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR VIGENTE.....	71
12	PROPOSTAS PARA REVISÃO DO PDM – GOVERNO.....	76
12.1	ASSISTÊNCIA SOCIAL	76
13	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80



APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o produto da **ETAPA 2 – PARTE 1/2 – DIAGNÓSTICO FÍSICO-TERRITORIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA** do contrato para **Revisão do Plano Diretor Municipal do Município da Estância Turística de São Roque**, referente ao Contrato nº **096/2022** firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a empresa Oliver Arquitetura Ltda., por meio do Pregão Presencial de nº **016/2022**.

O processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Estância Turística de São Roque, contempla 4 etapas que resultam em um conjunto de diretrizes e propostas que serão apresentadas publicamente. Dentre os produtos que compõem o contrato, o Produto da Etapa 2, agora apresentado, se insere contextualmente no escopo da Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme segue:

ETAPA 1 – Plano de Trabalho

ETAPA 2 – Macrozoneamento e Diagnóstico físico-territorial do Plano Diretor Municipal e da Legislação Correlata

ETAPA 2 – PARTE 1/2 – Diagnóstico físico-territorial do Plano Diretor Municipal e da Legislação Correlata

ETAPA 2 – PARTE 2/2 – Macrozoneamento

ETAPA 3 – Minutas Normativas

ETAPA 4 – Acompanhamento das Discussões Públicas

O documento que ora se apresenta, segundo produto do referido contrato, contempla o **Diagnóstico físico-territorial do Plano Diretor Municipal e da Legislação Correlata** do Município nos diversos aspectos: ambiental, uso e ocupação do solo, infraestrutura, expansão urbana, mobilidade e outros.



1 HISTÓRIA

“São Roque foi fundado na segunda metade do século XVII. A povoação teve início numa fazenda, que utilizava de mão-de-obra indígena no cultivo de trigais e vinhedos. Após lento crescimento, em 1768 o povoado inicial foi elevado a freguesia do município de Santana de Parnaíba, e passou à categoria de vila em 1832. Na época, o transporte era feito, basicamente, por tropas de muares e, conforme se intensificava o movimento, o comércio e a lavoura locais cresciam. Para suprir a mão-de-obra cada vez mais escassa, os lavradores recorreram à importação de escravos africanos, o que possibilitou à vila ampliar sua lavoura e diversificá-la, com novas culturas como as de milho, cana e café, em pequena escala, entre outras. Como consequência desse crescimento, recebeu foros de cidade em 1864 e na década seguinte, obteve melhoramentos importantes, entre os quais a inauguração da Estrada de Ferro Sorocabana. Posteriormente, quando da Proclamação da República, ganhou novo impulso com a chegada expressiva da imigração italiana. A vitivinicultura readquiriu sua importância com o emprego de italianos e de portugueses e, a partir de 1936, com o impulso governamental (cooperação e a assistência técnica), essa cultura constituiu-se, definitivamente, como uma das principais atividades econômicas do município.” Fonte da informação: Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Itupararanga.

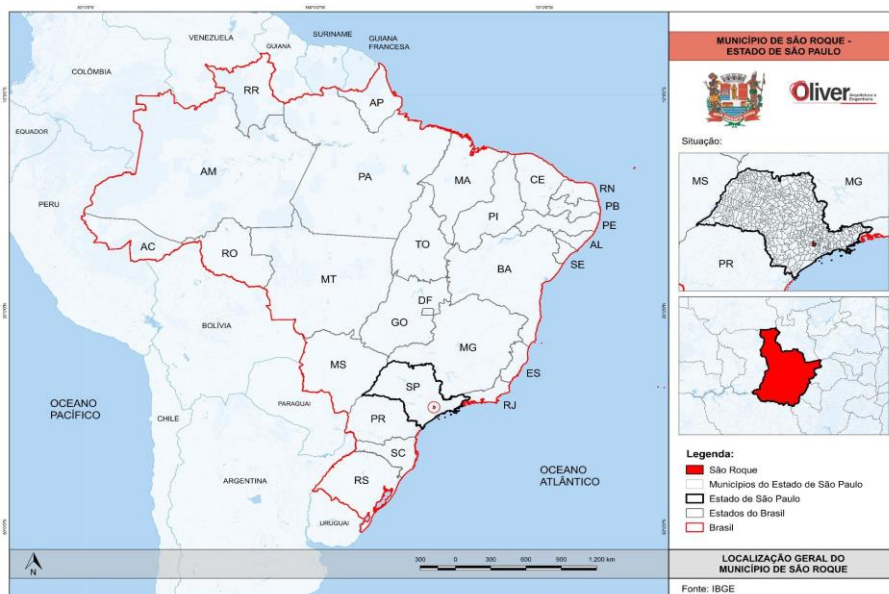
2 INSERÇÃO REGIONAL

O município de São Roque está localizado no Estado de São Paulo, Brasil, ao longo da Rodovia Raposo Tavares (SP - 270), a oeste da Grande São Paulo. Possui



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

uma área territorial de 306,908 km² e faz parte da Região Intermediária de Sorocaba, da Região Imediata de Sorocaba e da Região Metropolitana de Sorocaba. Dista aproximadamente 73 km da capital estadual São Paulo. Está também a 108 km de Campinas, 53 km de Sorocaba, 135 km de Santos e 161 km de São José dos Campos.

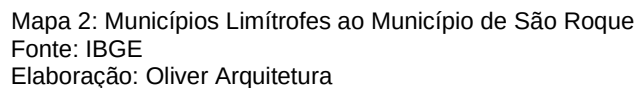


Mapa 1: Localização Geral do Município de São Roque

Fonte: IBGE

Elaboração: Oliver Arquitetura

São Roque localiza-se a uma latitude (S) 23°31'45" e a uma longitude (W) 47°08'07". O município está a uma altitude média de 771 metros e faz divisa com Itu ao norte, Araçariguama, Itapevi, Vargem Grande Paulista e Cotia ao leste, Ibiúna ao Sul e Mairinque a oeste, como mostra o mapa a seguir.



Os limites foram estabelecidos da seguinte forma:

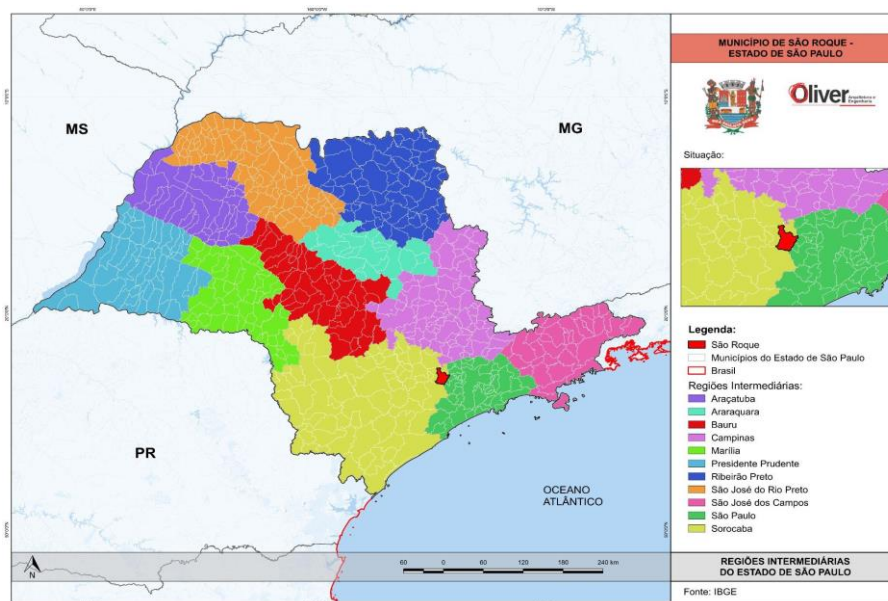
- **Regiões Geográficas Imediatas:** correspondem a áreas que procuram centros urbanos próximos para satisfação de necessidades básicas como emprego, saúde, educação, compras de bens de consumo e prestação de serviços públicos;
- **Regiões Geográficas Intermediárias:** organizam as Regiões Imediatas a partir de uma região que oferece serviços mais complexos como serviços médicos especializados ou grandes universidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

Essas divisões respeitam os limites municipais e estaduais e foram desenvolvidas a fim de atualizar o olhar sobre o território brasileiro, subsidiar o planejamento e gestão de políticas públicas e amparar a divulgação de dados estatísticos e geocientíficos.

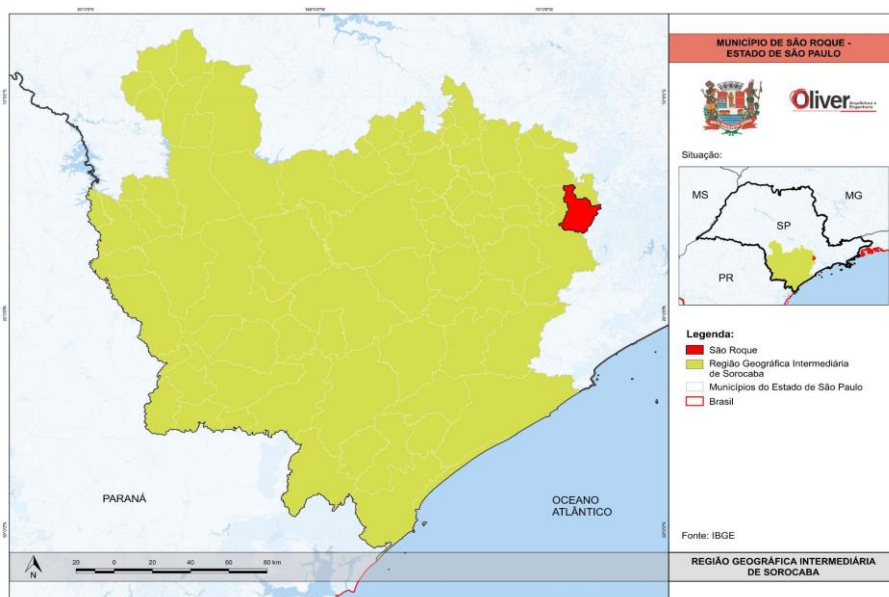
O município de São Roque está inserido na Região Geográfica Intermediária de Sorocaba, que possui um total de 78 municípios divididos em 6 Regiões Geográficas Imediatas.



Mapa 3: Regiões Geográficas Intermediárias do Estado de São Paulo
Fonte: IBGE
Elaboração: Oliver Arquitetura



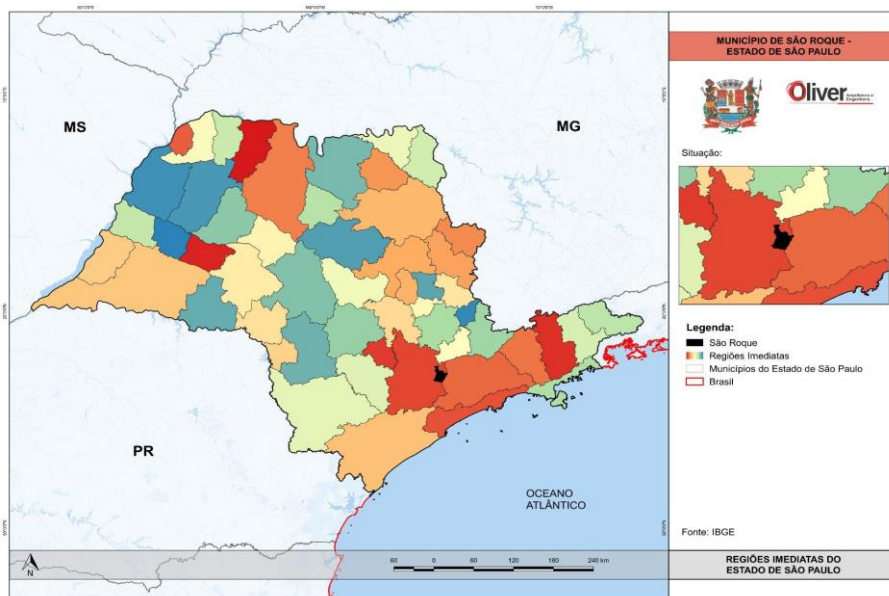
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Mapa 4: Região Geográfica Intermediária de Sorocaba

Fonte: IBGE

Elaboração: Oliver Arquitetura



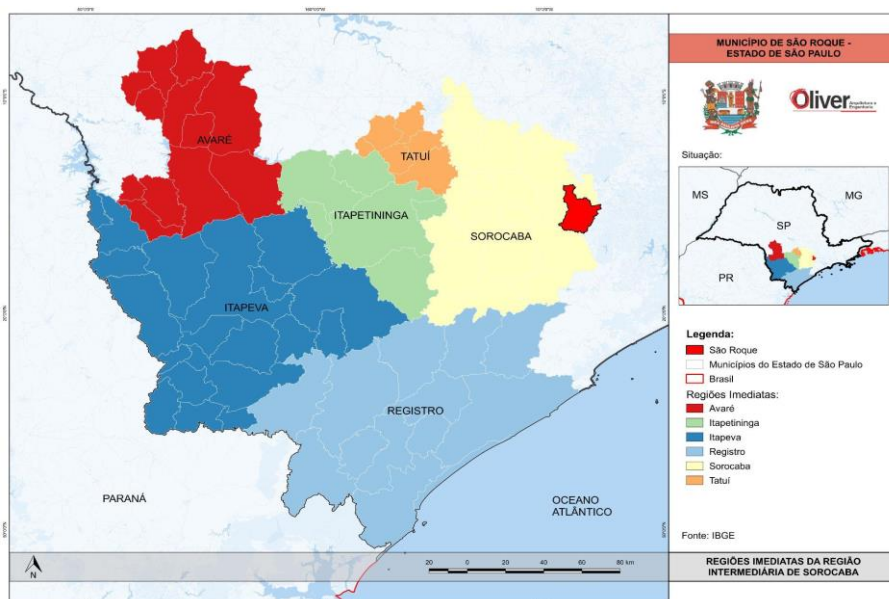
Mapa 5: Regiões Geográficas Imediatas do Estado de São Paulo

Fonte: IBGE

Elaboração: Oliver Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

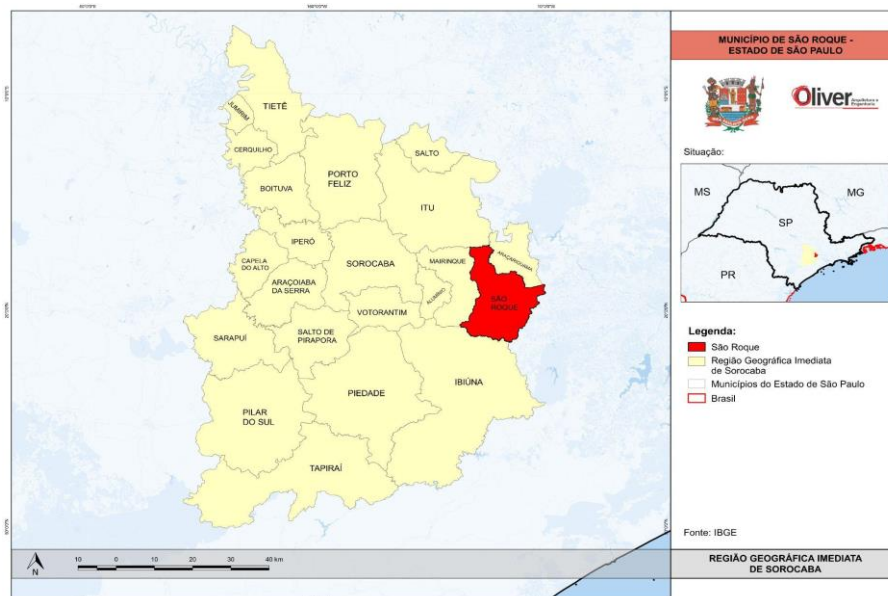


Mapa 6: Regiões Geográficas Imediatas da Região Intermediária de Sorocaba
Fonte: IBGE
Elaboração: Oliver Arquitetura

Ainda considerando os limites estabelecidos pelo IBGE, o município de São Roque está localizado na Região Geográfica Imediata de Sorocaba, composta também por Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilho, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tietê e Votorantim.



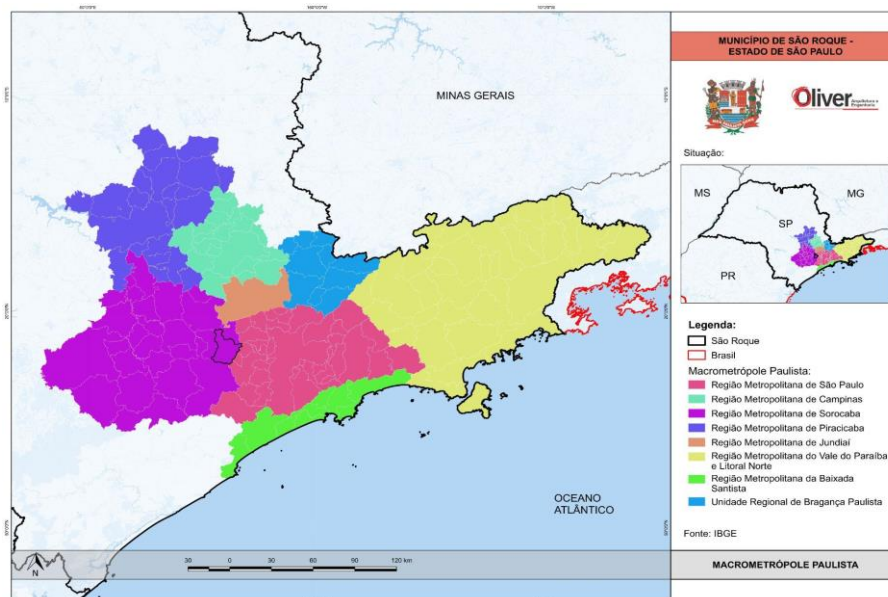
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Mapa 7: Região Geográfica Imediata de Sorocaba

Fonte: IBGE

Elaboração: Oliver Arquitetura



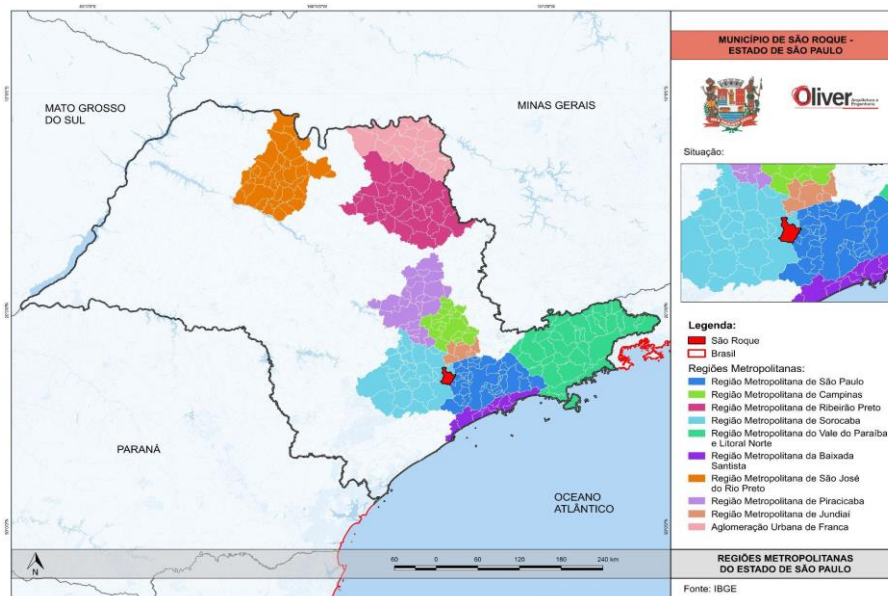
Mapa 8: Macrometrópole Paulista

Fonte: IBGE

Elaboração: Oliver Arquitetura



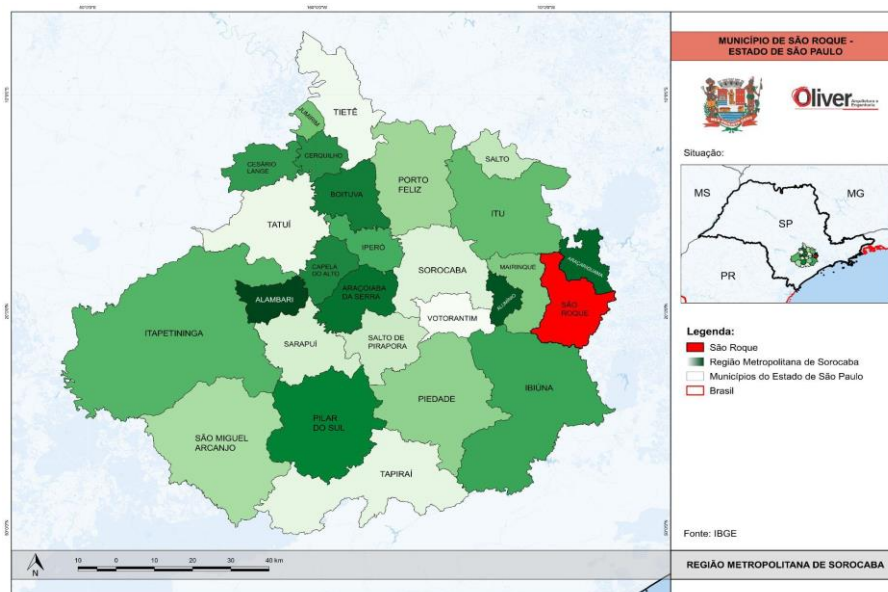
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Mapa 9: Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo

Fonte: IBGE

Elaboração: Oliver Arquitetura



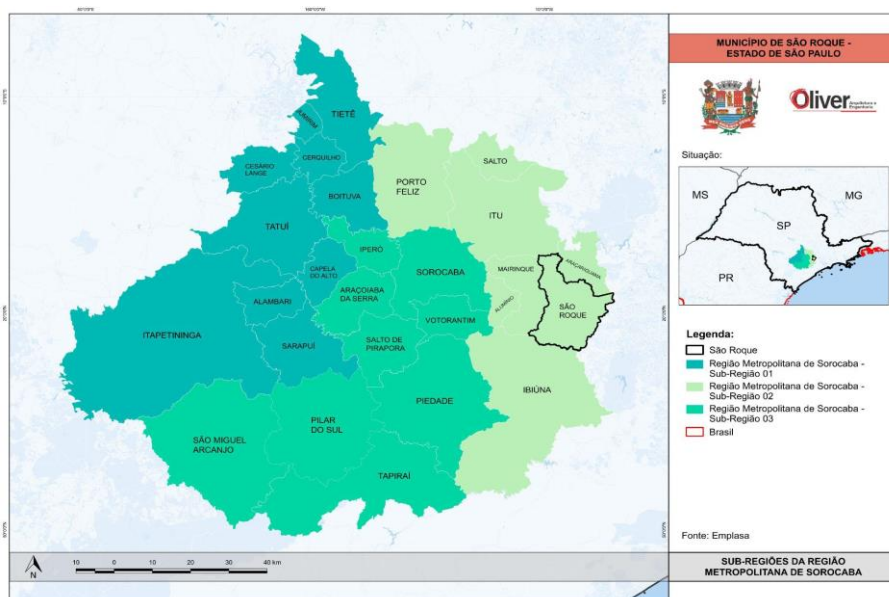
Mapa 10: Região Metropolitana de Sorocaba

Fonte: IBGE

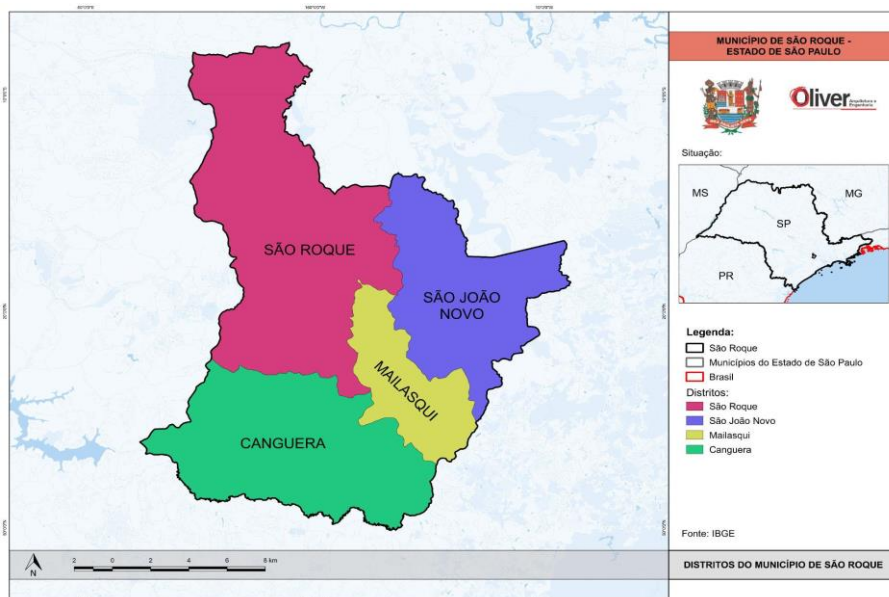
Elaboração: Oliver Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Mapa 11: Sub-Regiões da Região Metropolitana de Sorocaba
Fonte: IBGE
Elaboração: Oliver Arquitetura

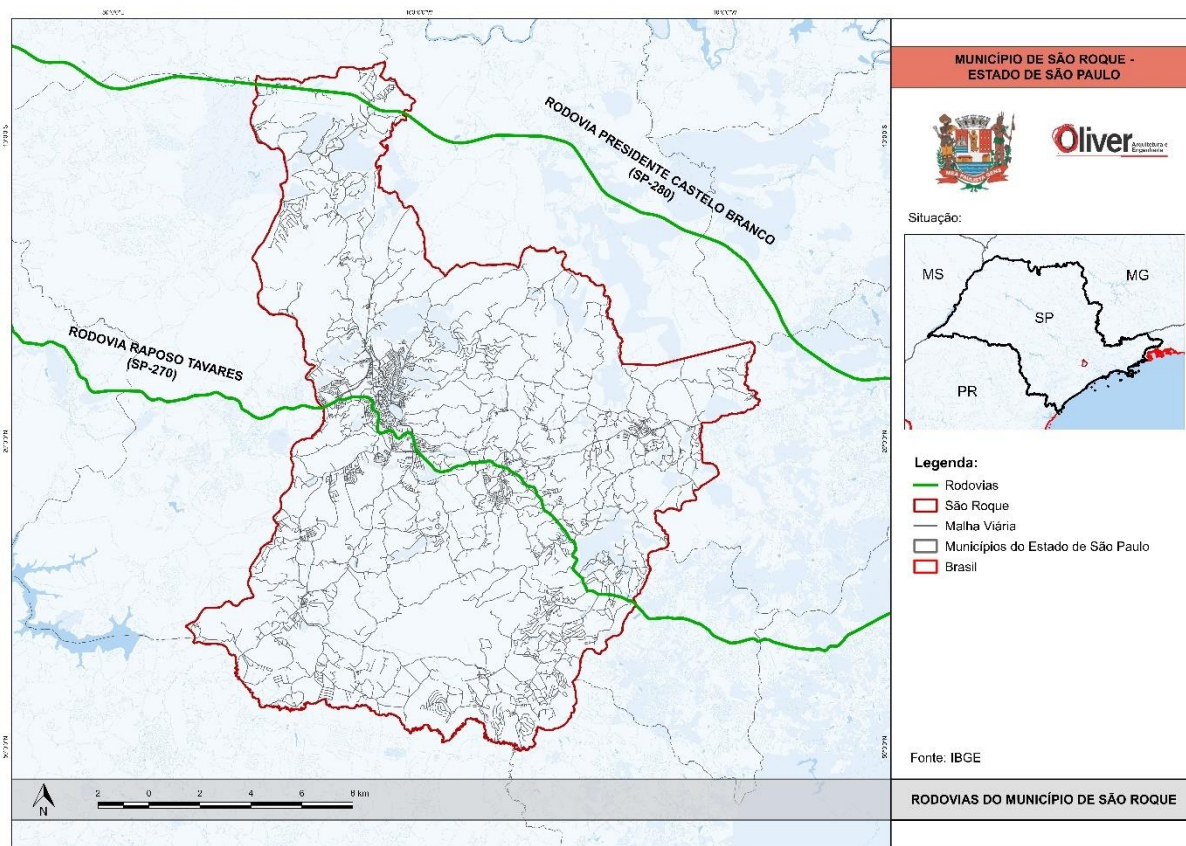


Mapa 12: Distritos do Município de São Roque
Fonte: IBGE
Elaboração: Oliver Arquitetura

No total existem 4 Distritos no Município de São Roque: Distrito de São Roque, o distrito sede, distrito de Mailasqui, São João Novo e Canguera.



Duas importantes Rodovias Estaduais cruzam o território do Município no sentido leste – oeste são: Rodovia Castelo Branco (SP-280) e a Rodovia Raposo Tavares (SP-270).



Mapa 13: Rodovias Município de São Roque

Fonte: IBGE/2022

3 CARACTERIZAÇÃO GERAL

3.1 DINÂMICA POPULACIONAL



Os dados referentes à demografia de São Roque demonstram um crescimento constante nas últimas décadas, de 1980 até 2021, apresentando apenas uma queda acentuada na população do ano de 1992 para 1993, voltando a crescer constantemente logo em seguida. Fora a queda brusca no ano de 1993, não houve aumento relevante em nenhum ano analisado, já que todos os aumentos relacionados ao ano anterior foram extremamente constantes. Segundo informações do Seade, a taxa anual de crescimento populacional de 2010/2020 no município foi de 1,06%, o que está bem acima da média, já que no Estado de São Paulo essa mesma taxa foi de 0,54%. Já a taxa de urbanização no município se manteve em crescimento desde 2000 com 73,1% até 2020 com 96,7%, com grandes aumentos de 2000 para 2005 e de 2005 para 2010.

Ano	População Urbana	População Rural	População Total
2000	48.654	17.883	66.537
2010	71.388	7.323	78.711
2020	84.550	2.885	87.435
2030	90.836	1.493	92.329

Tabela 1: População Urbana e Rural no Município de São Roque e Estimativa Futuro
Fonte: IBGE
Elaboração: Oliver Arquitetura

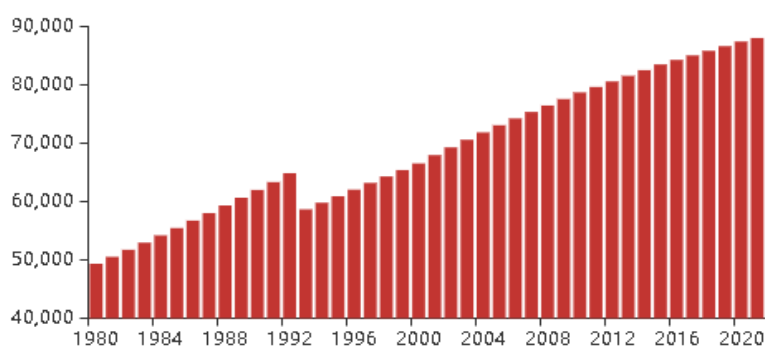


Gráfico 1: Crescimento Populacional no Município de São Roque
Fonte: Fundação Seade



O gráfico abaixo representa uma comparação do crescimento populacional entre São Roque e os municípios limítrofes. A comparação foi feita considerando a população de 2010 e 2020. São Roque obteve o quinto maior crescimento percentual entre os 8 municípios analisados, apresentando uma população no ano de 2020, 1,06% maior do que a de 2010. Nenhum município limítrofe a São Roque apresentou um crescimento negativo entre os anos analisados.

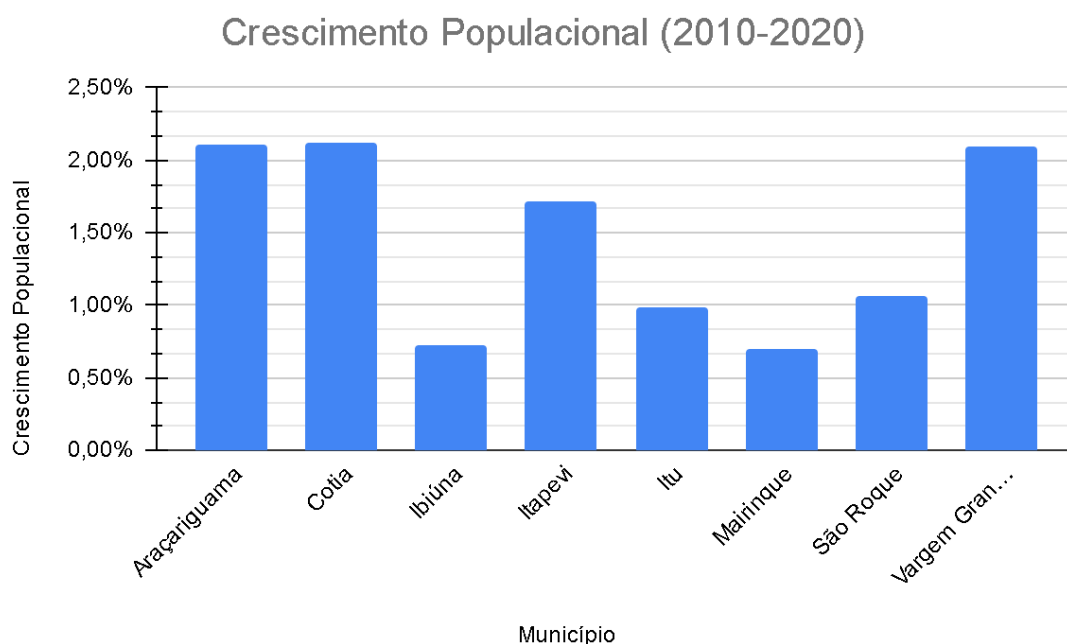


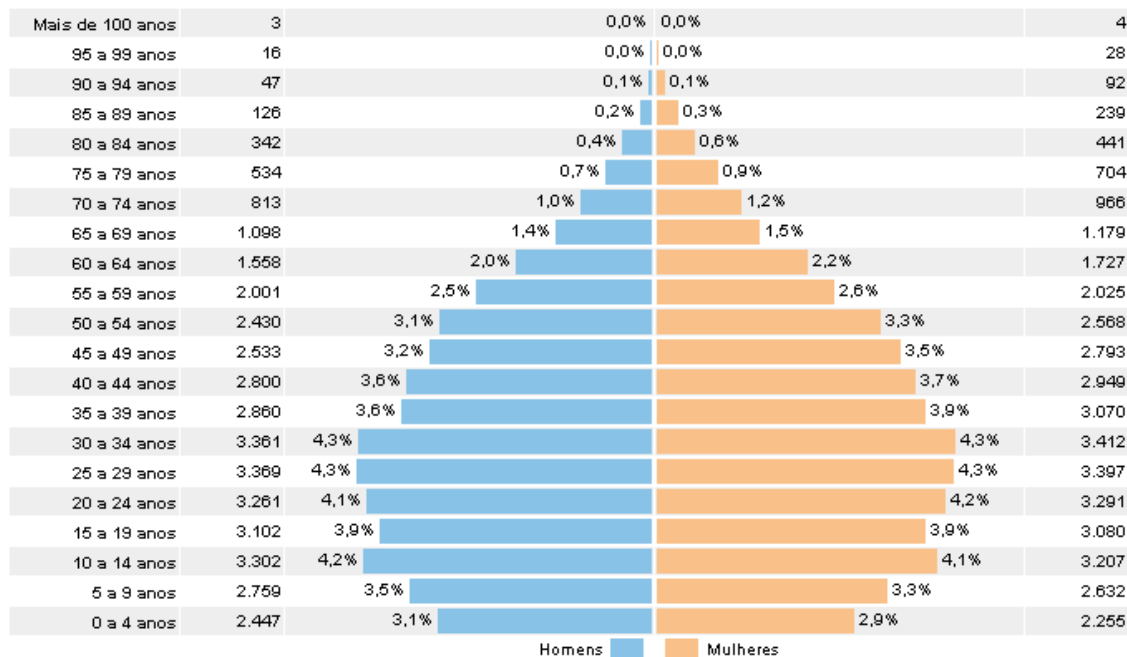
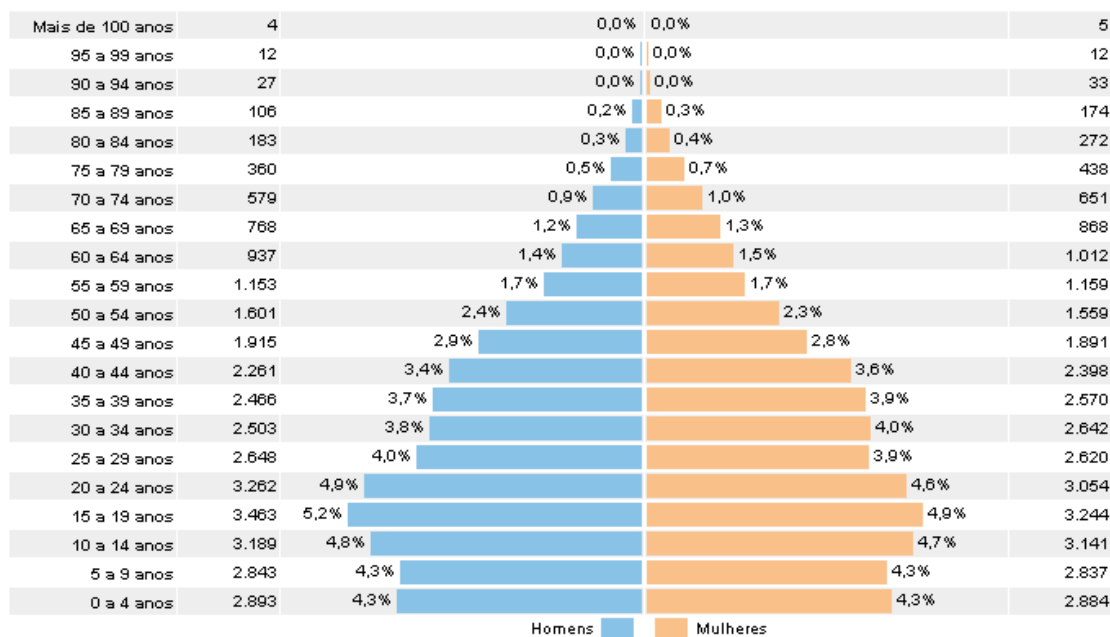
Gráfico 2: Crescimento Populacional de São Roque e dos Municípios Limítrofes
Fonte: Fundação Seade

No que se refere a estrutura etária, nota-se que a pirâmide etária de São Roque está aos poucos perdendo o formato triangular. Isso se deve ao aumento da expectativa de vida e redução da taxa de natalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

2000



2010



2022

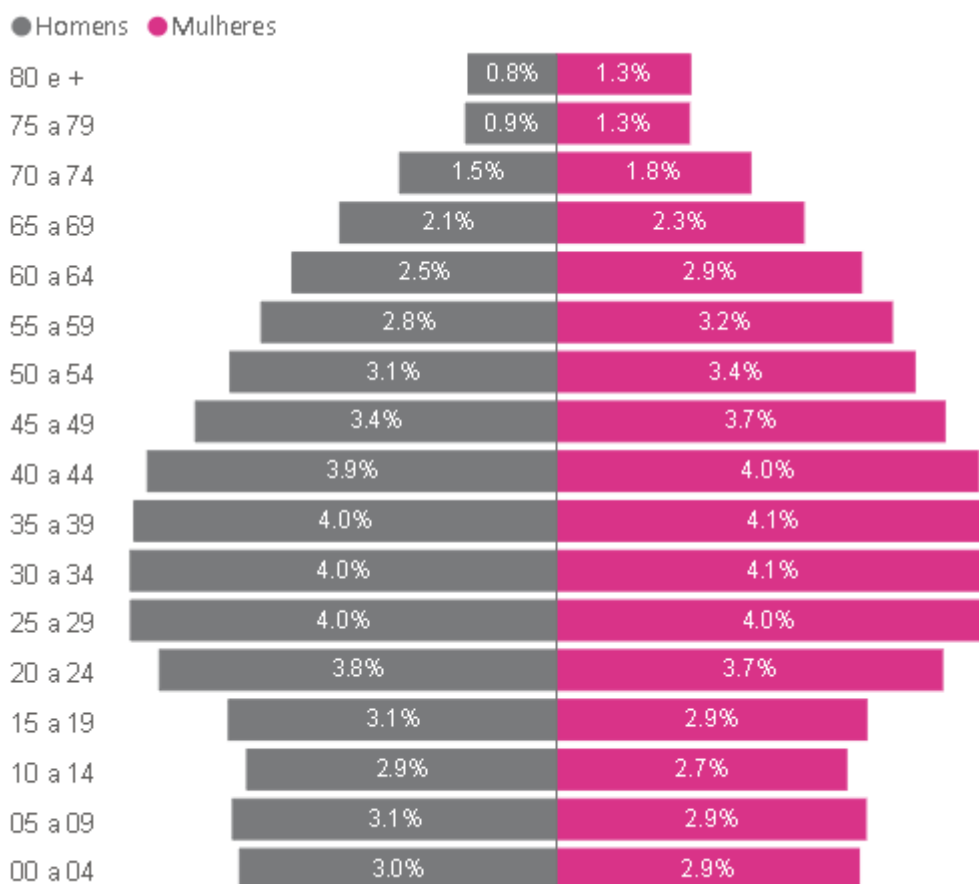


Gráfico 3: Pirâmides Etárias do Município de São Roque (2000, 2010 e 2022)
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil / Fundação Seade

As estatísticas vitais são indicadores essenciais para a avaliação da qualidade de vida e nível de desenvolvimento de determinado local. Para o município de São Roque foram selecionados dois indicadores relacionados a essas estatísticas: a esperança de vida ao nascer e a mortalidade infantil.

- A esperança de vida ao nascer se refere ao número médio de anos que as pessoas deverão viver a partir do nascimento, caso permaneçam constantes o nível e o padrão de mortalidade por idade; a mortalidade infantil trata do número de crianças que não deverão sobreviver ao primeiro ano de vida em cada 1000 crianças nascidas vivas;



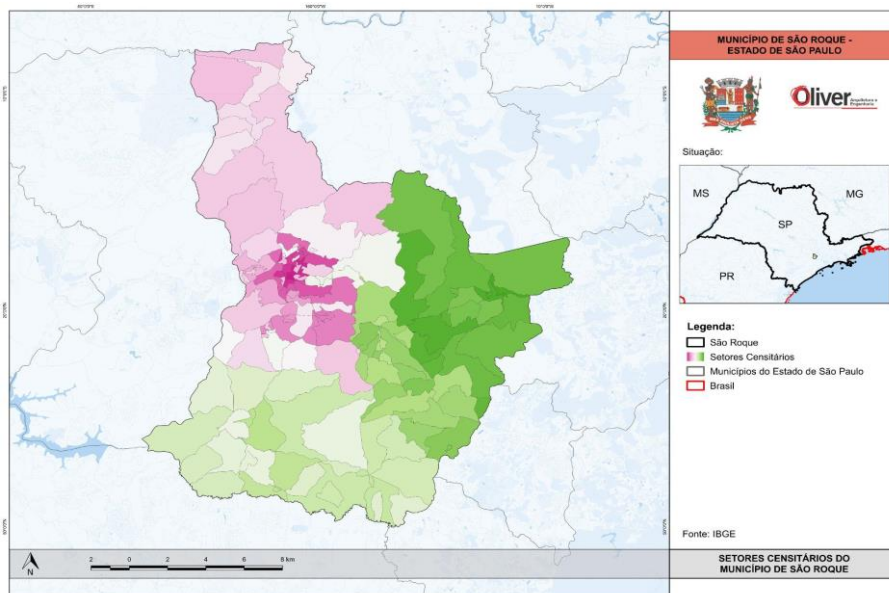
Dados disponíveis no Atlas de Desenvolvimento Humano indicam que o Brasil como um todo apresentou melhoras nesses indicadores nas últimas décadas. O município de São Roque acompanhou essa evolução, e de uma forma geral apresenta indicadores bem próximos das médias estaduais, conforme demonstra tabela abaixo.

Local	Indicador	2000	2010
Brasil	Esperança de vida ao nascer	68,6	73,9
	Mortalidade infantil	30,6	16,7
São Paulo	Esperança de vida ao nascer	72,2	75,7
	Mortalidade infantil	19,4	13,9
São Roque	Esperança de vida ao nascer	74,25	76,79
	Mortalidade infantil	15,80	12,10

Tabela 2: Estatísticas Vitais do Município de São Roque

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Elaboração: Oliver Arquitetura



Mapa 14: Setores Censitários do Município de São Roque

Fonte: IBGE

Elaboração: Oliver Arquitetura



3.2 DÉFICIT HABITACIONAL

Segundo dados do Censo 2010 do IBGE, as estimativas do déficit habitacional brasileiro (2007-2011) por município em 2010 mostra que São Roque tem um déficit habitacional de 2.640 unidades, sendo que 2321 unidades representam o déficit urbano e 320 unidades, o déficit rural.

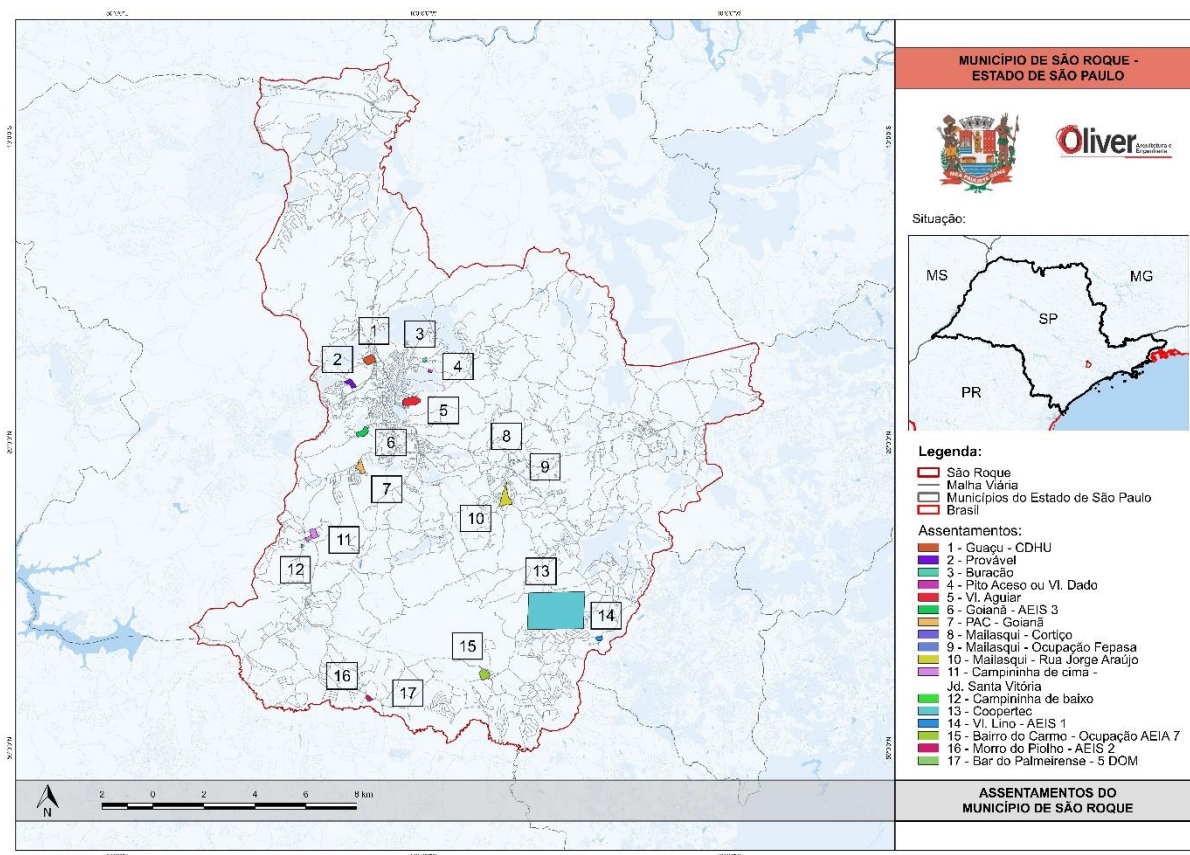
O Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município - PLHIS, elaborado no ano 2011, aponta um déficit de 1.685 domicílios para o ano 2005. Houve, portanto, entre os anos 2005 e 2010, um aumento na necessidade de produção de 955 domicílios. Quanto ao déficit por inadequação, os dados do IBGE para o ano 2010 apontam que existem 6.544 domicílios com algum tipo de precariedade, sendo que a maioria deste déficit qualitativo se encontra nos domicílios com precariedades nos componentes abastecimento de água (4.343 unidades) e coleta de esgoto (3.131 unidades). Somam-se a este déficit qualitativo, os domicílios com adensamento em domicílios próprios (625 unidades), domicílios sem banheiro exclusivo (34 unidades), falta de iluminação elétrica (94 unidades) e 340 com problemas de destinação do lixo.

O Município elaborou um mapa com a localização dos assentamentos precários conforme pode ser verificado no Mapa a seguir. Foram mapeados 17 assentamentos: Guaçu, Provavel, Buracão, VI Dado, Vila Aguiar, Goianã, Parque Goianã, Mailasqui-Cortiço, Mailarqui-Ocupação FEPASA, Mailarqui-Jorge Araújo, Campininha de Cima, Jardim Santa Vitória, Campininha de Baixo, Coopertec, VI-Lino – AEIS 1, Bairro do Carmo-Ocupação – AEIA 7, Morro do Piolho – AEIS 2, Bar do Palmeirense 5.

O mapa mostra que a maioria dos 17 assentamentos, 6 encontram-se nas áreas contíguas ao Distrito Sede, verifica-se ainda que 7 desses assentamentos encontram-se na porção sul, na região do Distrito de Canguera; os outros 4 encontram-se dispersos e próximos ao distrito de Mailasqui.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



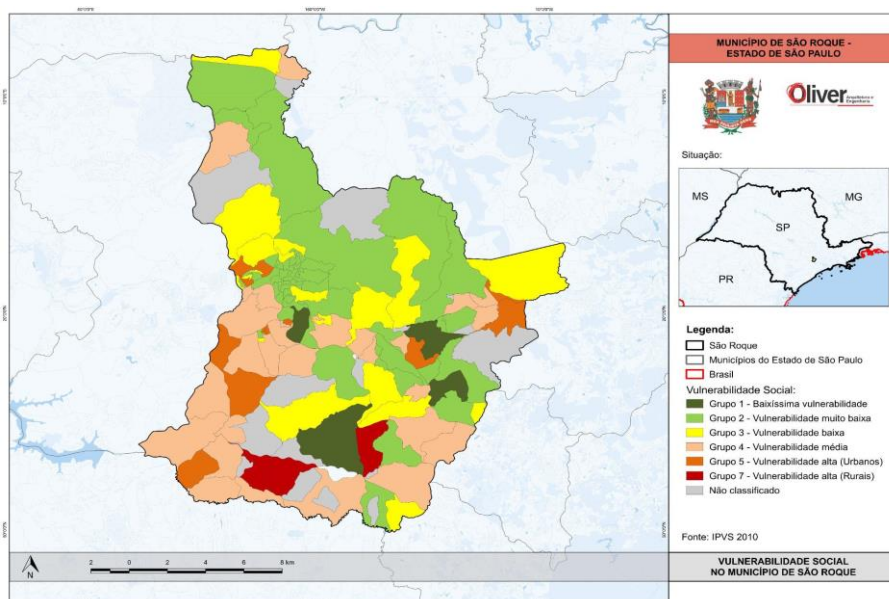
Mapa 15: Assentamentos Precários
Fonte: Prefeitura de São Roque

Quanto à vulnerabilidade social no município, o mapa seguinte aponta que os grupos mais vulneráveis se localizam nos extremos sul, sudoeste e leste. Nas porções central, norte e nordeste se concentram grupos menos vulneráveis. No centro urbano do município o grupo que predomina é o Grupo 2, de vulnerabilidade muito baixa.

Os processos de expansão urbana dos municípios de Itapevi, Vargem Grande Paulista, Cotia e Mairinque avançam no território de São Roque. Essas pressões ocorrem tanto com condomínios de alto padrão e loteamentos de médio e baixo padrão, quanto com indústrias e serviços, especialmente ao longo das rodovias. Pode-se verificar processos de conurbação já consolidados especialmente na divisa com Mairinque.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Mapa 16: Vulnerabilidade Social no Município de São Roque

Fonte: IPVS 2010

Elaboração: Oliver Arquitetura

3.3 ECONOMIA

O PIB Per Capita em reais correntes (SEADE, 2018) em São Roque é de R\$ 34.616,86.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

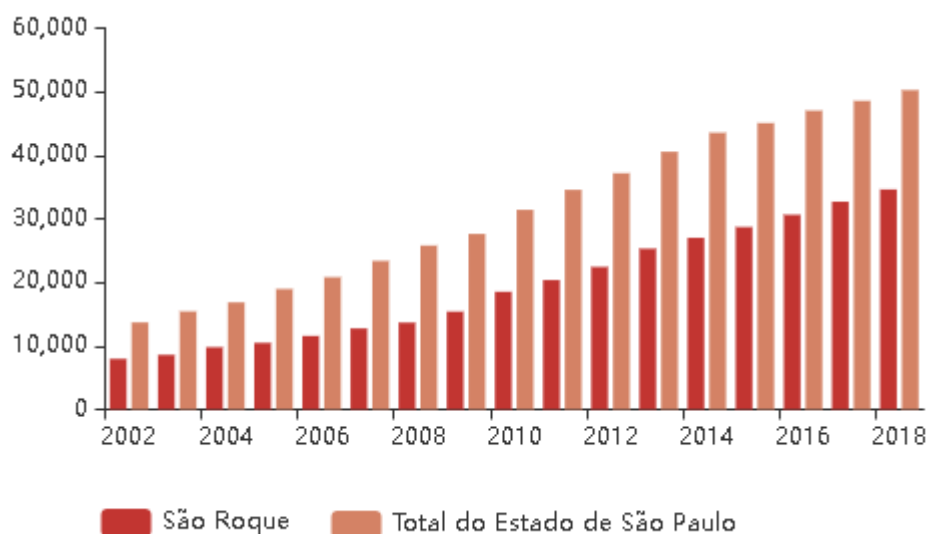


Gráfico 4: Evolução do PIB per Capita do Município de São Roque com relação ao Estado de São Paulo
Fonte: Fundação Seade

Nos anos analisados (2002-2018), a economia de São Roque não apresentou baixas no PIB per capita em nenhum ano, como mostra o gráfico acima, crescendo de forma muito constante, conforme a Fundação SEADE.

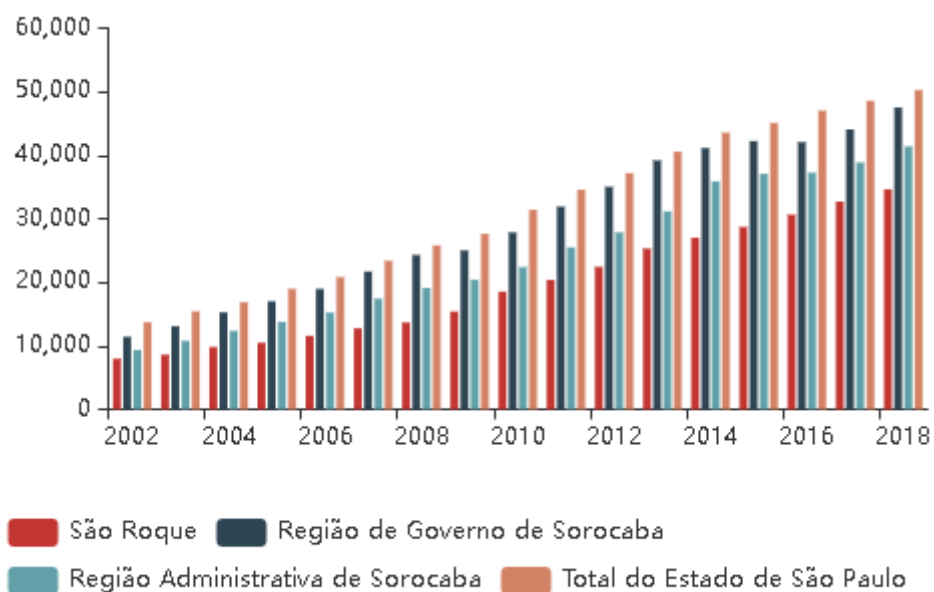


Gráfico 5: Comparação da Evolução do PIB Per Capita do Município de São Roque
Fonte: Fundação Seade



Comparando os dados do município com o país, verifica-se que São Roque não acompanha o país nas quedas, já que está sempre em um crescimento constante conforme todos os anos analisados.

Os melhores desempenhos de São Roque ocorreram nos anos de 2010, 2013 e 2018, onde podemos ver os ganhos mais significativos com relação ao ano anterior, com ganhos menores nos demais anos.

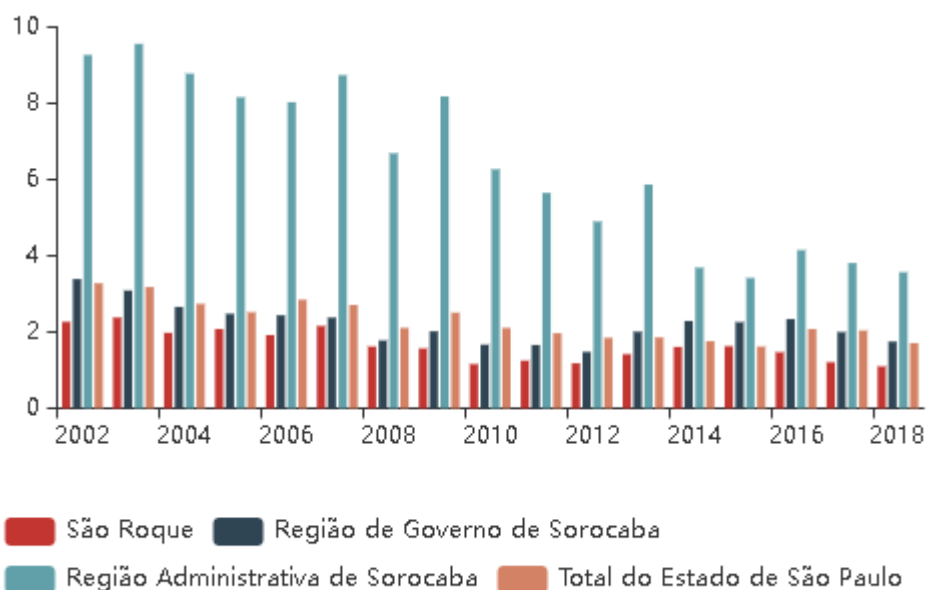


Gráfico 6: Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado de São Roque (%)
Fonte: Fundação Seade



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

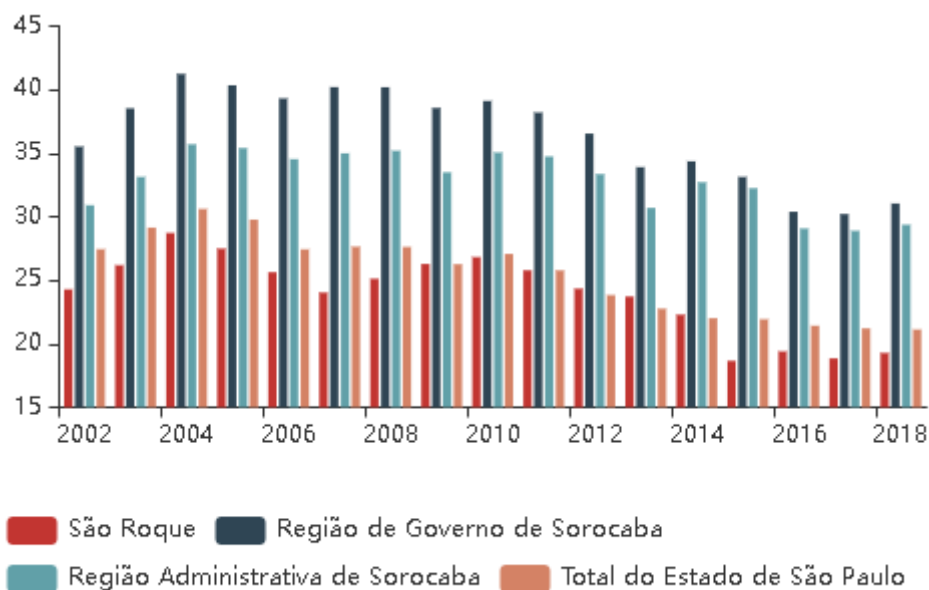


Gráfico 7: Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado de São Roque (%)
Fonte: Fundação Seade

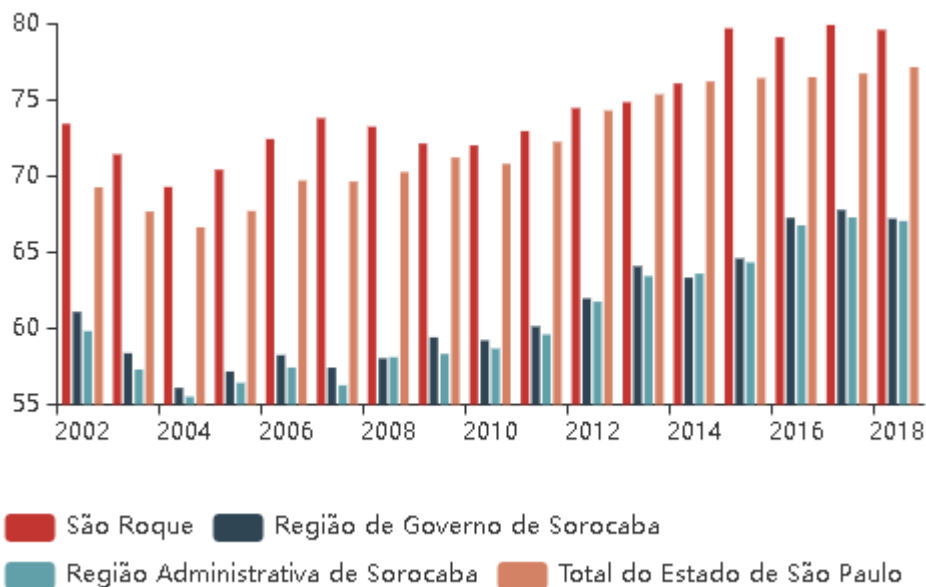


Gráfico 8: Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado de São Roque (%)
Fonte: Fundação Seade



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

Município	PIB (R\$ x 1000)
Alumínio	2.105.104,51
Araçariguama	3.270.859,00
Araçoiaba da Serra	861.981,61
Boituva	2.381.517,15
Capela do Alto	272.471,35
Cerquilha	1.833.225,49
Ibiúna	1.701.924,43
Iperó	648.432,51
Itu	7.831.498,16
Jumirim	131.511,33
Mairinque	1.896.800,51
Piedade	1.208.662,61
Pilar do Sul	676.867,03
Porto Feliz	2.599.839,47
Salto	7.310.873,85
Salto de Pirapora	1.687.820,11
São Roque	2.971.649,83
Sarapuí	145.420,98
Sorocaba	35.015.188,39
Tapiraí	141.524,21
Tietê	1.825.509,98
Votorantim	3.093.368,49

Tabela 3: PIB dos Municípios da Região Geográfica Imediata de Sorocaba (2018)

Fonte: Fundação Seade

Elaboração: Oliver Arquitetura

Como é possível constatar nos gráficos acima, o PIB de São Roque é mais influenciado pelo Setor de Serviços e pelo Setor da Indústria, sendo estes os responsáveis pelos grandes crescimentos positivos da economia local.

De todos os anos analisados (2002-2018), o setor de serviços foi o único que apresentou um melhor crescimento ao longo dos anos, apesar das quedas, já



agropecuária e indústria apresentam quedas significativas em vários períodos, sendo os piores anos para o setor da indústria 2007 e 2015, e os piores anos para a agropecuária, 2010, 2012 e 2018. A pior baixa para o setor de serviços foi no ano de 2004, se mantendo relevante em todos os outros anos, conforme a Fundação Seade.

A principal atividade econômica do município se concentra no setor primário, principalmente com a produção agrícola com o louro sendo o principal produto, e ainda nesse setor observa-se a produção pecuária e avícola. As usinas de produção de açúcar e álcool, contribuem para o crescimento econômico.

O setor terciário também é bem desenvolvido com vários estabelecimentos comerciais e prestação de serviço.

Como atividade econômica, o turismo é bem estruturado. São Roque é conhecida como a Terra do Vinho, pois possui em seu território diversas vinícolas, que produzem os mais variados tipos de vinho. Pode-se fazer gratuitamente o famoso Roteiro do Vinho, com degustação dos vinhos e produtos da região. Anualmente, no mês de outubro, a cidade promove a "Expo São Roque", exposição que reúne produtores de vinhos, uvas e alcachofras, com o objetivo de vender os seus produtos diretamente para o consumidor final.



Tabela 4: Portal de entrada "Roteiro do Vinho" e Restaurantes
Fonte: Arquivo Oliver Arquitetura



Conta com a reserva ecológica conhecida localmente como "Mata da Câmara", um parque municipal no qual se pode admirar a vegetação natural da Mata Atlântica, com suas típicas orquídeas e bromélias. A área faz parte do chamado "cinturão verde da Mata Atlântica", reconhecido como patrimônio natural da humanidade pela UNESCO.

São Roque também abriga a "Casa e a Capela do Sítio Santo Antônio", um bem cultural de relevância nacional, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional IPHAN no ano de 1941. A casa-grande foi edificada no século XVII, no ano de 1681, pelo bandeirante Fernão Paes de Barros.



Figura 1: "Casa e a Capela do Sítio Santo Antônio",
Fonte: Arquivo Oliver Arquitetura

O setor terciário (serviços) é o que contribui com a maior parte do PIB municipal, representando em dados de 2019, R\$ 1.861.572.210,00 de valor adicionado bruto, seguido pela indústria com R\$ 489.153.270,00, a administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social com R\$ 362.264.920,00, e a agropecuária com R\$ 32.639.950,00.

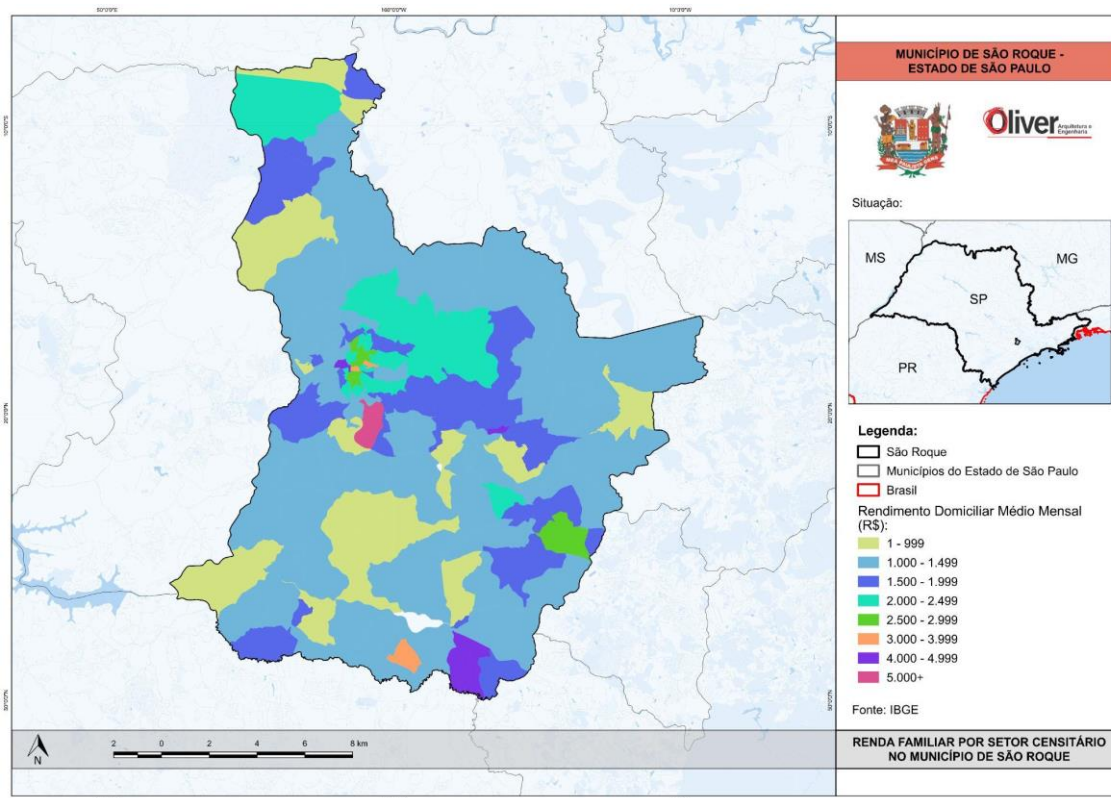


A arrecadação de impostos atingiu R\$ 412.539.500,00 em 2019. Somados a produção e a arrecadação de impostos, o município apresentava um PIB a preços correntes no valor de R\$ 3.158.172.850,00.

Ressalta-se que a boa localização do município, próximo a importantes centros como São Paulo, Campinas, Sorocaba e Jundiaí, além da proximidade com a Rodovia Raposo Tavares, são fatores importantes que auxiliam no desenvolvimento econômico do município.

O Censo Agropecuário de 2017, disponível no IBGE, mostra que São Roque tem uma boa variedade no setor agropecuário.

Consolida-se, portanto, uma tendência econômica no município apontando para o crescimento do setor de serviços e o possível fortalecimento do setor agropecuário.



Mapa 17: Renda Familiar no Município de São Roque
Fonte: IBGE
Elaboração: Oliver Arquitetura



Verifica-se no mapa anterior, que as faixas de população com rendimento domiciliar baixo concentram-se principalmente nas áreas rurais norte e sudoeste, e as áreas com população de maiores rendimentos concentram-se nas regiões centrais e sul.

3.4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO MUNICÍPIO

Valor do IDHM no município - São Roque/SP - 1991, 2000 e 2010

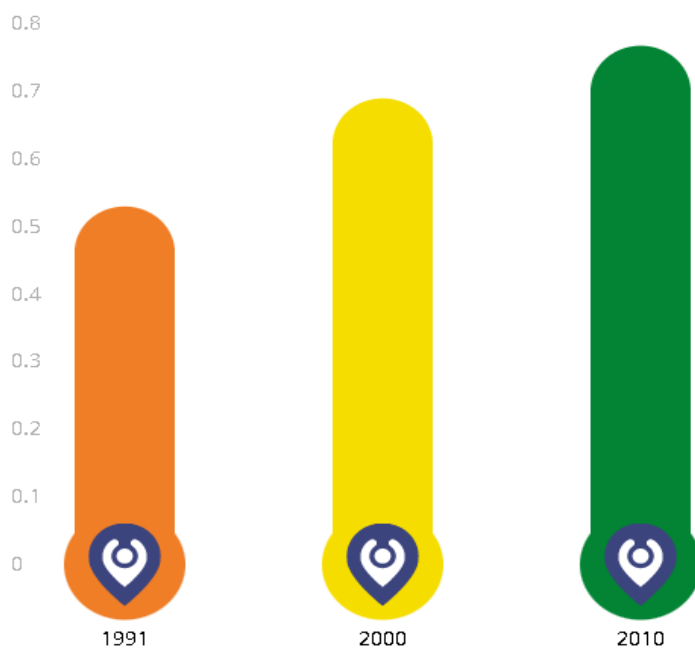


Gráfico 9: Evolução do IDHM do Município de São Roque
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil/2010

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano:



renda, educação e saúde. Segundo as Nações Unidas, o objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

	IDHM 2010	IDHM Renda 2010	IDHM Longevidade 2010	IDHM Educação 2010
São Roque	0,768	0,765	0,863	0,687
Sorocaba	0,798	0,792	0,843	0,762
São Paulo	0,783	0,789	0,845	0,719
Brasil	0,727	0,739	0,816	0,637

Tabela 5: Componentes do IDHM do Município de São Roque
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

O IDHM de São Roque vem crescendo nos últimos anos, tendo todos os componentes apresentando crescimento contínuo, com 2 dos 4 na faixa de IDHM alto (IDHM e Renda), 1 na faixa de IDHM muito alto (Longevidade) e 1 na faixa do IDHM médio (Educação), em 2010. No entanto, comparado aos demais municípios apresentados na Tabela 4, apresenta o segundo menor IDHM, o segundo menor IDHM Renda, o segundo menor IDHM Educação, tendo destaque somente no IDHM Longevidade, onde se encontra em primeiro.

4 APA ITUPARARANGA – PLANO DE MANEJO

O Plano de Manejo, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, é definido como "o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se



estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade". Esse documento técnico contempla o zoneamento ambiental, o estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação do solo e os programas de ação.

Segundo o SNUC, as Áreas de Proteção Ambiental (APA) são unidades de conservação que têm como objetivo assegurar o bem estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais. São, portanto espaços territoriais sujeitos a uma série de leis, resoluções e decretos nos três níveis administrativos.

A Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga foi criada pela Lei Estadual nº 10.100, de 01 de dezembro de 1998 e alterada pela Lei Estadual 11.579 de 02 de dezembro de 2003.

A Bacia da represa de Itupararanga possui uma área de aproximadamente 936,51Km², está localizada a poucos quilômetros da região metropolitana de São Paulo, sendo responsável pelo abastecimento de 63% da população residente na região da Bacia e pela geração de energia elétrica destinada à Companhia Brasileira de Alumínio – CBA. (Plano de Manejo da APA Itupararanga)

A área de abrangência da APA corresponde à área geográfica da bacia hidrográfica formadora da represa de Itupararanga, denominada "Alto Sorocaba" compreendida pelos municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, **São Roque**, Vargem Grande Paulista e Votorantim; situa-se à aproximadamente 40km da capital São Paulo.

O rio Sorocaba é o responsável por grande parte do abastecimento de água dos seguintes municípios: Sorocaba, Votorantim, Mairinque, Alumínio, Ibiúna e São Roque.

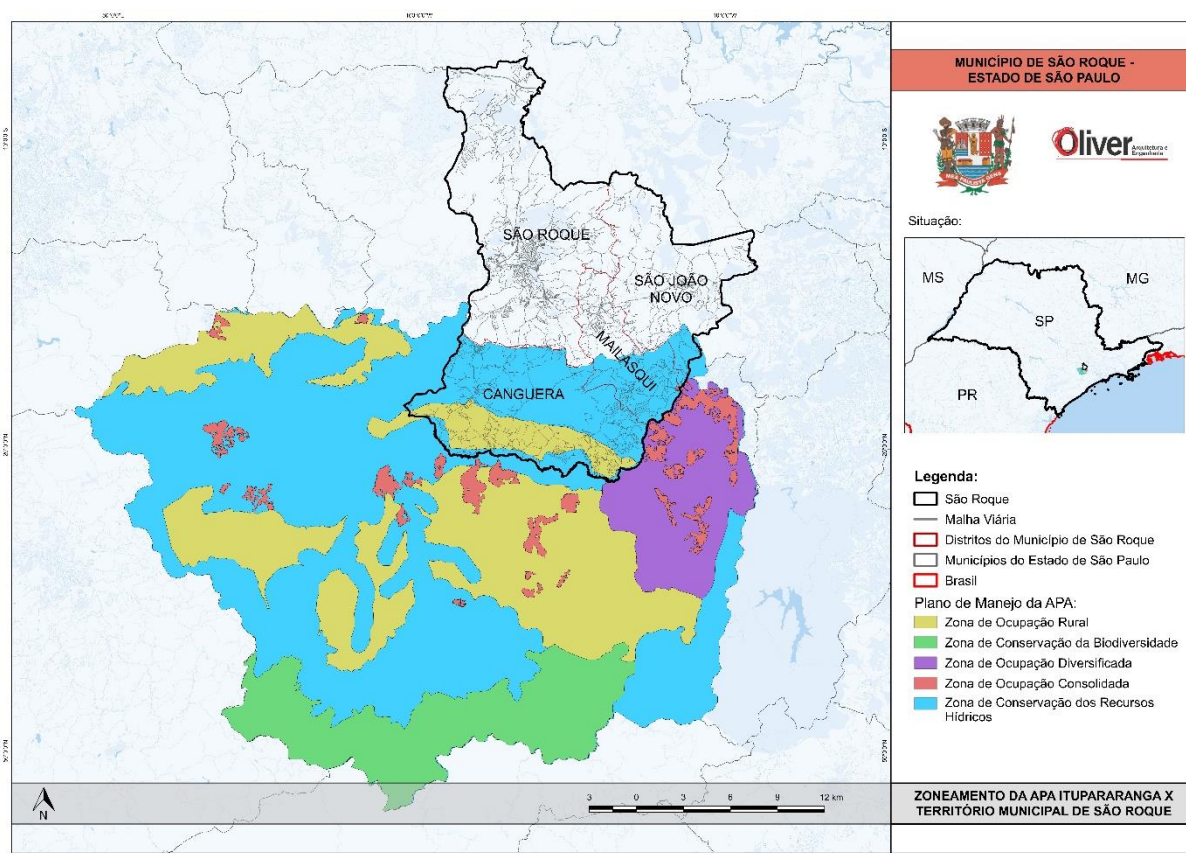
Nas margens da represa de Itupararanga, além do uso agropecuário, tem



sido observado o aumento de áreas ocupadas por empreendimentos imobiliários, como chácaras e casas de recreio. (Plano de Manejo da APA Itupararanga).

O mapa de zoneamento da APA Itupararanga mostra que duas zonas atingem parte do território do Município conforme mostra mapa a seguir e descrição das zonas.

Segundo dados do Plano de Manejo da APA Itupararanga o Município de São Roque possui 35,22% do seu território dentro da APA.



Mapa 18: Zoneamento da Área de Proteção Ambiental – APA Itupararanga
Fonte: Plano de Manejo APA Itupararanga

4.1 ZONA DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - ZCRH 18



18 - São objetivos definidos para zona de conservação dos recursos hídricos:

I - Conservar a quantidade e a qualidade da água da bacia de contribuição do reservatório Itupararanga;

II - Conservar as cabeceiras dos cursos d'água formadores da rede hidrográfica da sub-bacia;

III - Garantir a manutenção da vegetação nas áreas de preservação permanente do reservatório e seus principais afluentes, garantindo a fixação do solo e a manutenção do micro-clima em seu entorno;

IV - Manter a permeabilidade do solo;

V - Recuperar as várzeas.

18.1. Na ZCRH é admissível a execução de empreendimentos, obras e atividades antrópicas, desde que não prejudique a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos a serem utilizados para abastecimento público;

19 – São diretrizes específicas para zona de conservação dos recursos hídricos:

I – Monitoramento e controle da expansão urbana;

II- Promover usos sustentáveis do solo e dos recursos hídricos, monitorando e controlando as atividades permitidas;

III- Promover a conservação dos recursos naturais e ações de saneamento ambiental;

III- Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanente- APPs.

20- Na zona de conservação dos recursos hídricos é admissível à execução de empreendimentos, obras e atividades, desde que:

I - Não prejudique a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos a serem utilizados para abastecimento público;

II - Não provoque o assoreamento dos corpos d'água;



20.1 - Na zona de conservação dos recursos hídricos são tolerados empreendimentos, obras e atividades de qualquer natureza, desde que regularmente pré-existentes à data de publicação deste Instrumento Legal;

20.2. - A ampliação e continuidade dos empreendimentos, obras e atividades regularmente existentes, porém desconformes a esta zona, é condicionada à eliminação ou redução da desconformidade, cuja solução técnica deve ser submetida ao órgão ambiental competente.

21 - Na **ZONA DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS** são permitidos os seguintes usos:

I – Atividades rurais sustentáveis- atividades agrícolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agroquímicos;

II – Atividades de lazer como clubes e agremiações;

III – Atividades pesqueiras com exceção da pesca em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-alvo;

IV – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório

V – Atividades de ecoturismo em geral;

VI - Recomposição florestal com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPs e campos antrópicos;

VIII – Atividade agropecuária, desde que não promova modificação no ambiente natural existente, respeitando a capacidade de suporte do mesmo;

IX – Atividades de visitação contemplativa;

X- Prática de aquicultura, desde que sejam realizados estudos específicos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;

XI- Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infraestrutura de saneamento



ambiental, e formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área bruta, tudo conforme demais exigências da legislação ambiental;

XII – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.

XIII- A instalação de infraestrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos)

22 - Na **ZONA DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS** não são permitidas as seguintes atividades:

I- Novos empreendimentos industriais: refinarias de petróleo, siderúrgicas, indústrias em que haja processos de redução de minério, indústrias de celulose, usinas de açúcar e álcool, indústrias de cimento, incineradores industriais, indústrias de automóveis, indústrias de fertilizantes que processem rocha fosfática, complexos químicos ou petroquímicos;

II- Disposição de resíduos sólidos de qualquer natureza.

23 - Na ZCRH deverão ser evitadas e minimizadas as atividades que impliquem em:

I- Fragmentação dos maciços florestais remanescentes;

II- Introdução de espécies exóticas invasoras e flora e fauna;

III- Utilização de agrotóxicos de alta toxicidade e largo espectro;

IV- Utilização de fertilizantes em quantidades que possam provocar eutrofização de corpos hídricos.

24 – As atividades minerárias só serão permitidas nesta zona mediante as seguintes condições:

I – Quando de utilidade pública, nos termos da Resolução CONAMA 369/06, mediante a apresentação de EIA/RIMA e compensação ambiental, nos termos da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/06);



II – Quando de interesse social, nos termos da Resolução CONAMA 369/06, mediante estudos que comprovem a inexistência de alternativa locacional.

4.2 ZONA DE OCUPAÇÃO RURAL

29 - A ZONA DE OCUPAÇÃO RURAL compreende a porção do território da APA de uso predominantemente rural;

30 – São objetivos definidos para a ZONA DE OCUPAÇÃO RURAL:

I – Promover usos rural de forma disciplinada e adequada à conservação dos recursos naturais;

II – Promover a sustentabilidade ambiental e econômica das propriedades rurais;

III - Fomentar as atividades rurais sustentáveis e a agricultura alternativa;

IV- Adequar as atividades de caráter urbano, permitindo sua instalação apenas para usos compatíveis com a sustentabilidade da APA, sendo obrigatória a infraestrutura de saneamento ambiental.

31 – São diretrizes específicas para a zona de ocupação rural:

I – Promover o parcelamento do solo para fins rurais respeitando o módulo do INCRA;

II- Promover usos sustentáveis do solo, monitorando e controlando as atividades permitidas;

III- Promover a utilização e o manejo do solo agrícola para atividades agrossilvopastoris devem ser compatíveis com a capacidade de uso do solo, adotando-se técnicas adequadas para evitar o desencadeamento de processos erosivos e a contaminação dos aquíferos pelo uso inadequado de agroquímicos;



IV- Promover a recomposição das Áreas de Preservação Permanente- APPs. 32 - Na zona de ocupação rural são permitidos os seguintes usos:

I – Atividades agrossilvopastoris controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquímicos e espécies exóticas invasoras;

II- Culturas permanentes (frutíferas);

III- Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;

IV - Atividades pesqueiras;

V- Aquicultura;

VI – Atividades de mineração controladas sistematicamente;

VII– Atividades de comércio e serviço de pequeno porte;

VIII- Atividade de baixo impacto ambiental.

IX- A instalação de infra-estrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos e disposição de resíduos sólidos)

5 REPRESA DE ITUPARARANGA

“A represa de Itupararanga foi construída pela LIGHT para gerar energia elétrica e entrou em operação em 1912. Em 1974 a usina passou a ser administrada pela Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, do Grupo Votorantim - onde a produção de 150 GWh de energia é exclusivamente utilizada pela empresa. Hoje a Represa passa por um processo de revalidação da sua concessão.” (Plano de Manejo APA Itupararanga/2007).

A Figura seguinte mostra a localização da Represa de Itupararanga.

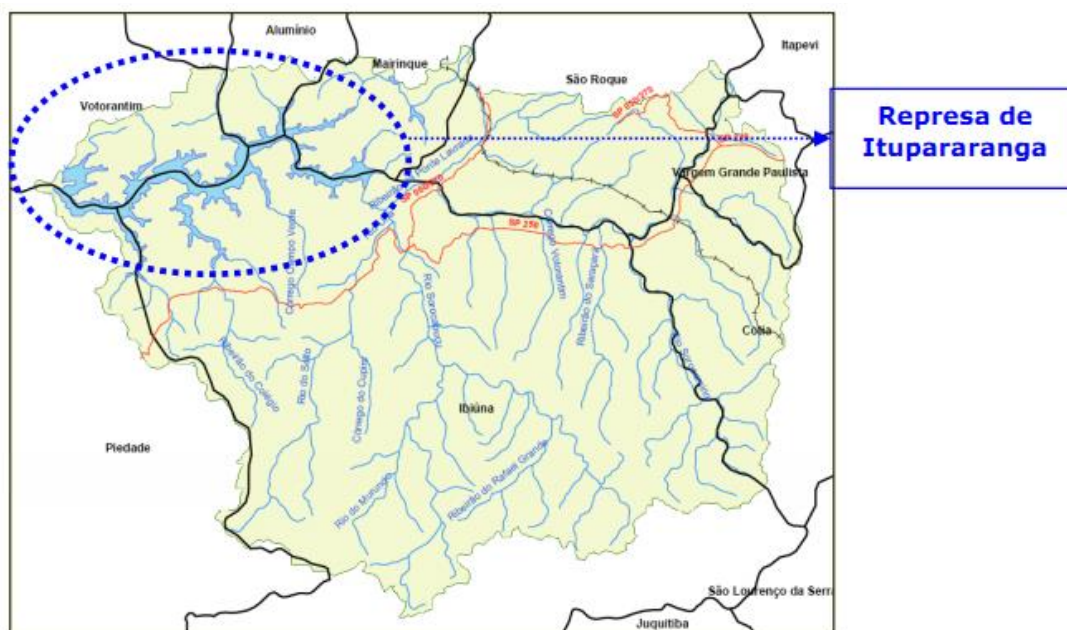


Figura 2: Localização da Represa de Itupararanga

Fonte: Plano de Manejo da APA Itupararanga/2007

“A represa está localizada no alto curso do rio Sorocaba, maior afluente do rio Tietê pela margem esquerda, e situa-se na área conhecida por Médio-Tietê. A bacia hidrográfica do rio Sorocaba é a segunda maior do Médio-Tietê, sendo a do Piracicaba a maior. Os principais formadores do rio Sorocaba, Sorocamirim e Sorocabuçu formam a represa de Itupararanga, e nas áreas de drenagem destes dois rios se concentram os maiores problemas ambientais.” **(Plano de Manejo APA Itupararanga/2007).**

6 ÁREAS DE RISCO À OCUPAÇÃO

A equipe do Instituto de Pesquisa Tecnológica do Estado de São Paulo - IPT realizou os trabalhos para mapeamento das áreas de risco no município de São



Roque, contando com o apoio da equipe da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, a qual acompanhou os trabalhos de campo quando foram identificadas e definidas as áreas que foram objeto de estudo e realizadas as avaliações necessárias e forneceu vários documentos que embasaram os resultados deste trabalho.

O trabalho contempla as áreas suscetíveis aos processos de movimentos de massa (deslizamentos e solapamento de margens de córregos) e inundações que atingem preferencialmente moradias localizadas em relevos desfavoráveis à ocupação, seja em morros de altas declividades ou em fundos de vale e próximas aos cursos d'água, conforme histórico de ocorrência de acidentes registrados e indicados pela equipe da Prefeitura.

Os trabalhos consistiram então, nas seguintes atividades:

- a) mapeamento de áreas indicadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal; e
- b) identificação dos setores com grau de risco R3-ALTO e R4-MUITO ALTO observados em cada uma das áreas mapeadas.

O Quadro a seguir, retirado do relatório “Relatório Técnico nº 143.347-205 - 10/236” do IPT, apresenta as 14 áreas de risco de deslizamentos e inundações e a delimitação das áreas de preservação permanente, indicadas pela Prefeitura. A localização dessas áreas no território do Município encontra-se na Figura seguinte ao Quadro.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

NÚMERO DA ÁREA	NOME DA ÁREA
SRQ-01	Vila Lino
SRQ-02	Campininha de Cima
SRQ-03	Campininha de Baixo
SRQ-04	Goianã
SRQ-05	Vinhedos III
SRQ-06	Junqueira
SRQ-07	Vinhas do Sol
SRQ-08	São João Novo
SRQ-09	São Julião
SRQ-10	Vila Vinhas
SRQ-11	FEPASA - São João Velho
SRQ-12	Mont Serrat
SRQ-13	Mombaça
SRQ-14	Saboó
SRQ-15	Alpes do Guaçu
SRQ-16	Mosteiro
SRQ-17	Vila Arruda
SRQ-18	Vila do Carmo
SRQ-19	Alto da Boa Vista
SRQ-20	Morro do Piolho
SRQ-21	Jd. Suíssa Paulista
SRQ-22	Vila Nova São Roque

Quadro 1 - Lista das áreas indicadas pela prefeitura de São Roque para mapeamento de risco de deslizamentos e inundações, e delimitação das Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Quadro 1: Lista das áreas para Mapeamento de áreas de Risco
Fonte: "Relatório Técnico nº 143.347-205 - 10/236" do IPT

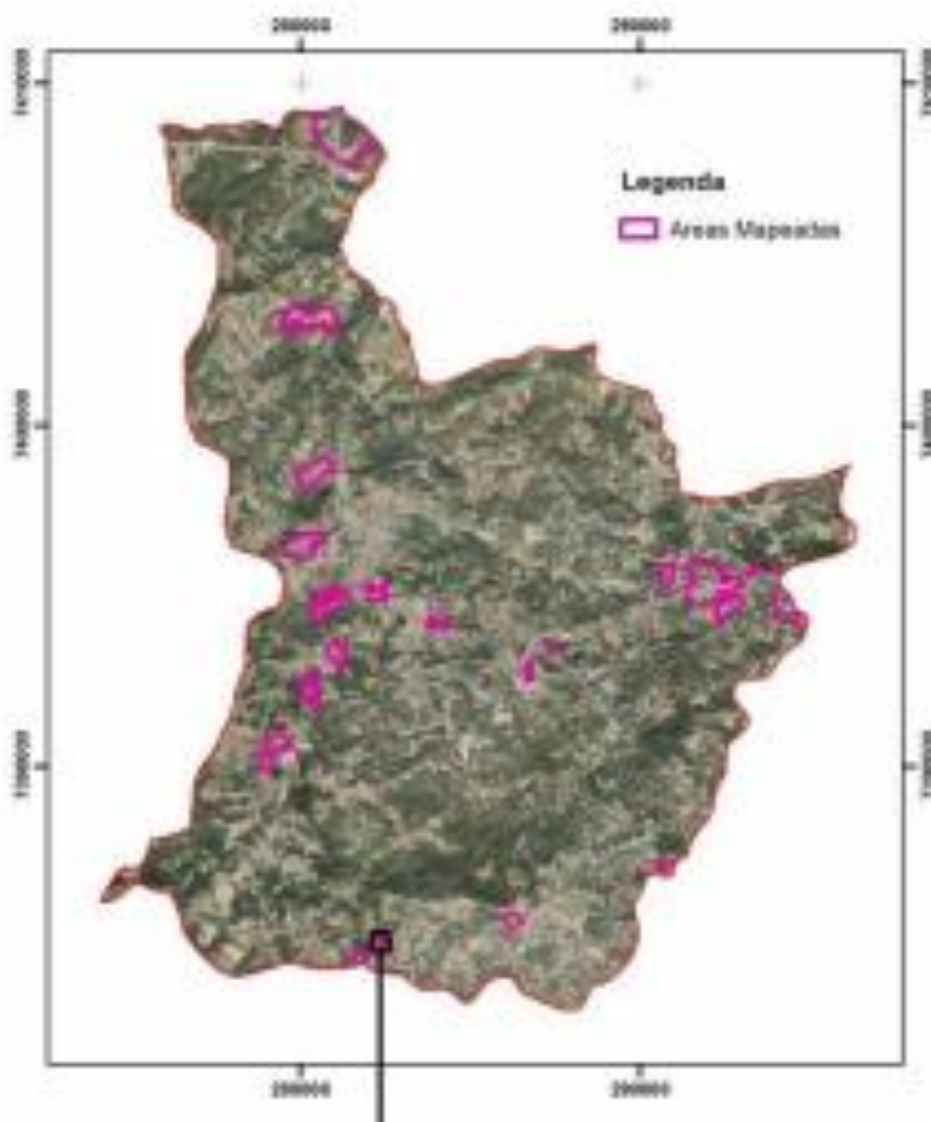


Figura 3: Localização das Áreas de Risco de Deslizamento e Inundações
Fonte: Relatório Técnico nº 143.347-205 - 210/236 – Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT

7 PLANO DIRETOR AMBIENTAL DO MUNICÍPIO – PDA LEI Nº 103/2020

O Plano Diretor Ambiental do Município foi elaborado no ano 2019 e conforme consta relatado no próprio, tem como objetivo a elaboração de um plano de ação para



conservação dos recursos naturais compatibilizado com as possibilidades de desenvolvimento socioeconômico, que permita: “a expansão da economia do município em bases ambientais sustentáveis”.

O município está inserido na unidade de gerenciamento de recursos hídricos (UGRHI) 10 da Bacia do Alto Sorocaba (Bacias do Sorocaba e Médio Tietê) e seu território é definido como de elevado interesse ambiental pela Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo.

De acordo com dados da Embrapa (1999), citados no Plano Diretor Ambiental, as classes de declividade predominantes para o município de São Roque são: Suave Ondulado (28,28 %) e Ondulado (28,88 %), que juntas representam 57,16 % da área total do município. As áreas com menor declividade, de até 3%, se concentram na parte sul, principalmente nas planícies aluviais do Rio Sorocamirim, maior curso d'água existente em São Roque.

As classes predominantes suave ondulado e ondulado que possuem declividade entre 3% e 20% estão dispersas por todo território do município, e concentradas principalmente na região central e oeste de São Roque. As maiores declividades, acima de 45%, correspondem a 11,68% da área territorial do município, e se concentram na porção leste e norte do município, onde localizam-se o Morro do Saboó e o Comando da Aeronáutica.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

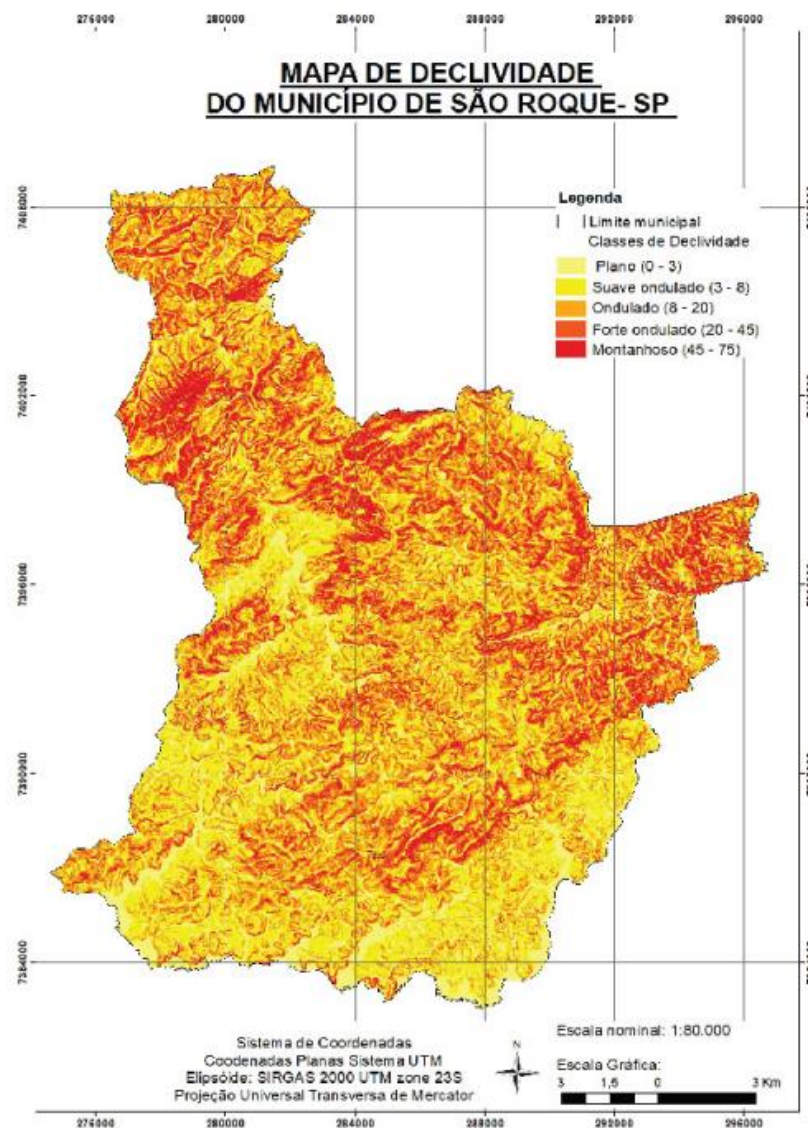


Figura 4: Declividades
Fonte: Plano Diretor Ambiental/2019 - Cartilha

O mapa de Declividades a seguir dispõe de dados relativos às classes de solo. Foram definidas 11 classes de solo, conforme indicado no Quadro a seguir.

O uso atual do solo do município de São Roque possui 11 classes de solo conforme mostra quadro a seguir. Predominam a “vegetação nativa arbórea em estágio avançado e médio” com 49,47% da área, praticamente metade do território; e



“pastagem” que é encontrada em 22,59% da área territorial. A silvicultura ocupa 7,95% da área territorial. O solo urbano consolidado predomina em 6,35% do município.

USO ATUAL DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

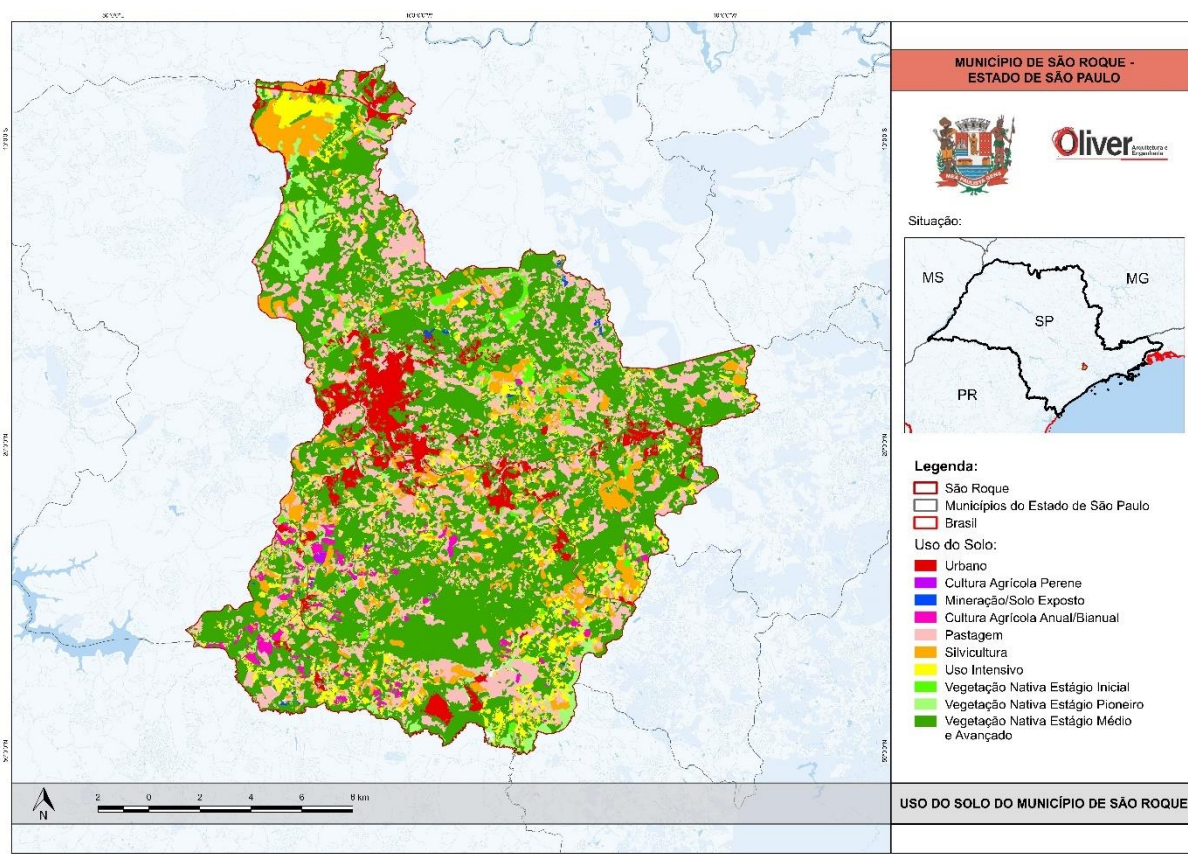
Classe de Uso do Solo	Área hectares	%
Vegetação nativa arbórea em estágio avançado e médio	15.162,14	49,37
Vegetação nativa arbórea e arbustiva em estágio inicial	467,41	1,52
Vegetação nativa em estágio pioneiro	962,57	3,13
Silvicultura	2.440,72	7,95
Pastagem	6.938,56	22,59
Cultura agrícola anual ou bianual	424,55	1,38
Cultura agrícola perene	20,41	0,07
Mineração ou solo exposto	60,87	0,20
Uso intensivo	2.229,75	7,26
Uso urbano consolidado	1.949,23	6,35
Represa	53,31	0,17
Total	30.709,52	100,00

Tabela 6: Classes de Uso do Solo em São Roque
Fonte: Plano Diretor Ambiental/2019 - Cartilha

No mapa de uso do solo a seguir verifica-se que a maior parte de vegetação nativa encontra-se na região do extremo norte e centro-sul. A mancha urbana (em vermelho no mapa) encontra-se localizada na região central do território, em especial no Distrito Sede São Roque.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



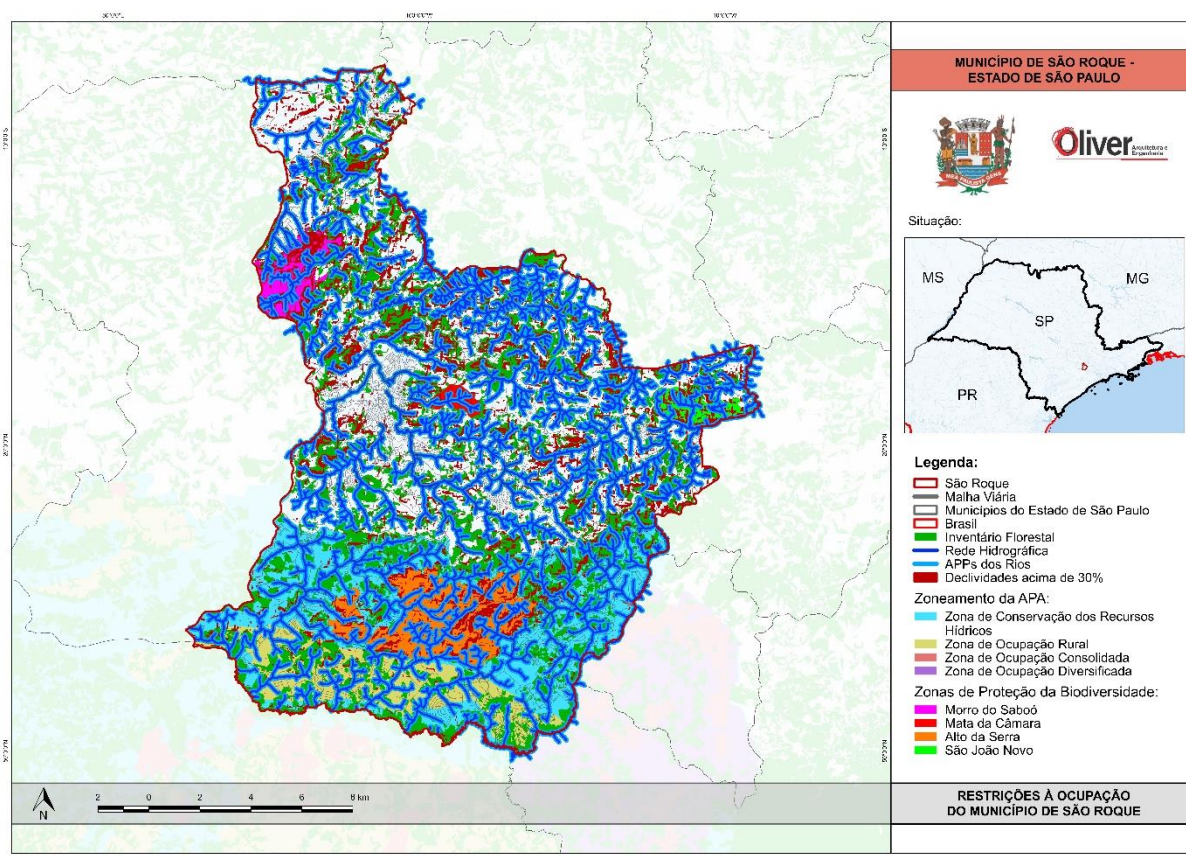
Mapa 19: Uso e Ocupação do Solo Municipal
Fonte: Plano Diretor Ambiental/2019 - Cartilha

8 RESTRIÇÕES A OCUPAÇÃO

O mapa de restrições a ocupação seguinte considerou as áreas de restrições urbanísticas e de legislação. O mapa foi construído considerando as áreas de altos declives, vegetação existentes, rios, áreas de preservação permanente, zoneamentos de áreas de proteção ambiental, faixas de domínio de rodovias, faixas de domínio de ferrovias, legislações federal e estadual vigentes, unidades de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Mapa 20: Restrições Ambientais
Fonte: Prefeitura Municipal de São Roque

9 PLANO DIRETOR AMBIENTAL – ZONEAMENTO

A Lei que institui o Plano Diretor Ambiental da Estância Turística de São Roque é do ano 2019 e define como objetivos principais da política municipal do meio ambiente as seguintes diretrizes:

I - Proteger, conservar, preservar e recuperar o patrimônio natural, e construído, considerando o patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico, arquitetônico, urbanístico, social e arqueológico de São Roque;



II - Contribuir para a promoção de um sistema de planejamento urbano e rural sustentável de baixo impacto ambiental;

III - Implantar ações de prevenção e adaptação para enfrentamento às alterações produzidas pelas mudanças climáticas;

IV - Incentivar a população a adotar comportamentos e práticas sustentáveis;

V - Prevenir danos ou riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

VI - Compatibilizar as características do Município e suas atividades sociais e econômicas, com a preservação, conservação, recuperação e manutenção da qualidade ambiental;

VII - Ampliar as áreas protegidas no Município;

VIII - Incentivar a pesquisa e promover a informação sobre o desenvolvimento e a capacitação tecnológica para a resolução dos problemas ambientais;

IX - Promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

X - Promover o zoneamento ambiental por meio do plano diretor ambiental;

XI - Promover a participação dos diversos segmentos da sociedade na gestão compartilhada do meio ambiente;

XII - Incentivar o setor produtivo a adotar técnicas inovadoras e ambientalmente sustentáveis para a conservação de materiais e energia, e combate às mudanças climáticas;

XIII - Conservação dos recursos hídricos garantindo a qualidade e quantidade da água;

XIV - Colaborar com o desenvolvimento das ações de inclusão e apoio social previstas na lei orgânica municipal;

XV - Organizar e disponibilizar o sistema de informações ambientais;



XVI - Princípios de Direito Ambiental Internacional não conflitantes com o ordenamento jurídico brasileiro;

XVII - Planejamento e a racionalização do uso do patrimônio ambiental;

XVIII - Imposição ao poluidor e ao predador da obrigação de recuperar e indenizar os danos causados ao usuário e da contribuição pela utilização de recursos ambientais para fins econômicos;

XIX - Democratização e o caráter público das informações relativas ao ambiente;

XX - Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;

XXI - Participação comunitária da defesa do ambiente;

XXII - Articulação, coordenação e integração da ação pública entre os órgãos e entidades do Município e com os demais níveis de governo, bem como a realização de parcerias com o setor privado e organizações da sociedade civil, visando à recuperação, à preservação e à melhoria do ambiente;

XXIII - Manutenção do equilíbrio ecológico;

XXIV - Racionalização do uso do solo, da água, do ar e dos recursos energéticos;

XXV - Planejamento e fiscalização do uso dos recursos naturais;

XXVI - Controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

XXVII - Proteção aos ecossistemas, com preservação e manutenção de áreas representativas;

XXVIII - Organização utilização adequada do solo urbano e rural com vistas a compatibilizar sua ocupação com condições exigidas para recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental;

XXIX - Proteção dos ecossistemas, das unidades de conservação, da fauna e da flora;



XXX - Realização de planejamento e zoneamento ambientais, bem como o controle e a fiscalização das atividades potencial ou efetivamente degradadoras;

XXXI - Promoção de estímulos e incentivos que visem à proteção, manutenção e recuperação do ambiente;

XXXII - Estabelecimento de normas relativas à coleta seletiva de resíduos urbanos;

XXXIII - Controle da produção, extração, comercialização, transporte e o emprego de materiais, bens e serviços, métodos e técnicas que comportem risco para a vida ou comprometam a qualidade de vida e o Meio Ambiente;

XXXIV - Estabelecimento de normas, critérios e padrões de emissão de efluentes e de qualidade ambiental, bem como normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais, natural ou não;

XXXV - Lançamentos de efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'água, após o devido tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências dispostos nesta Lei e em outras normas aplicáveis;

XXXVI - Identificação e caracterização dos ecossistemas do Município, definindo as funções específicas de seus componentes, as fragilidades, as ameaças, os riscos e os usos compatíveis;

XXXVII - Incentivo a política de PSA - Pagamento por Serviços Ambientais.

O capítulo II da lei do PDA define as seguintes zonas para o zoneamento ambiental:

1 - Zona Prioritária de Proteção a Biodiversidade (ZPPB), composta por 4 Subzonas (Alto da Serra, Mata da Câmara, São João Novo, e Morro do Saboó)



2 - Zona Prioritária a Proteção dos Recursos Hídricos (ZPPRH), composta por 3 Subzonas (AHS, Manancial em Área Rural, e Manancial em Áreas de Uso Intensivo ou Urbanizadas)

3 - Zona Prioritária a Proteção dos Recursos Edáficos (ZPPRE), composta por 2 Subzonas (Especial para Controle de Processos Erosivos e Especial para Controle do Escoamento Superficial das Águas Pluviais)

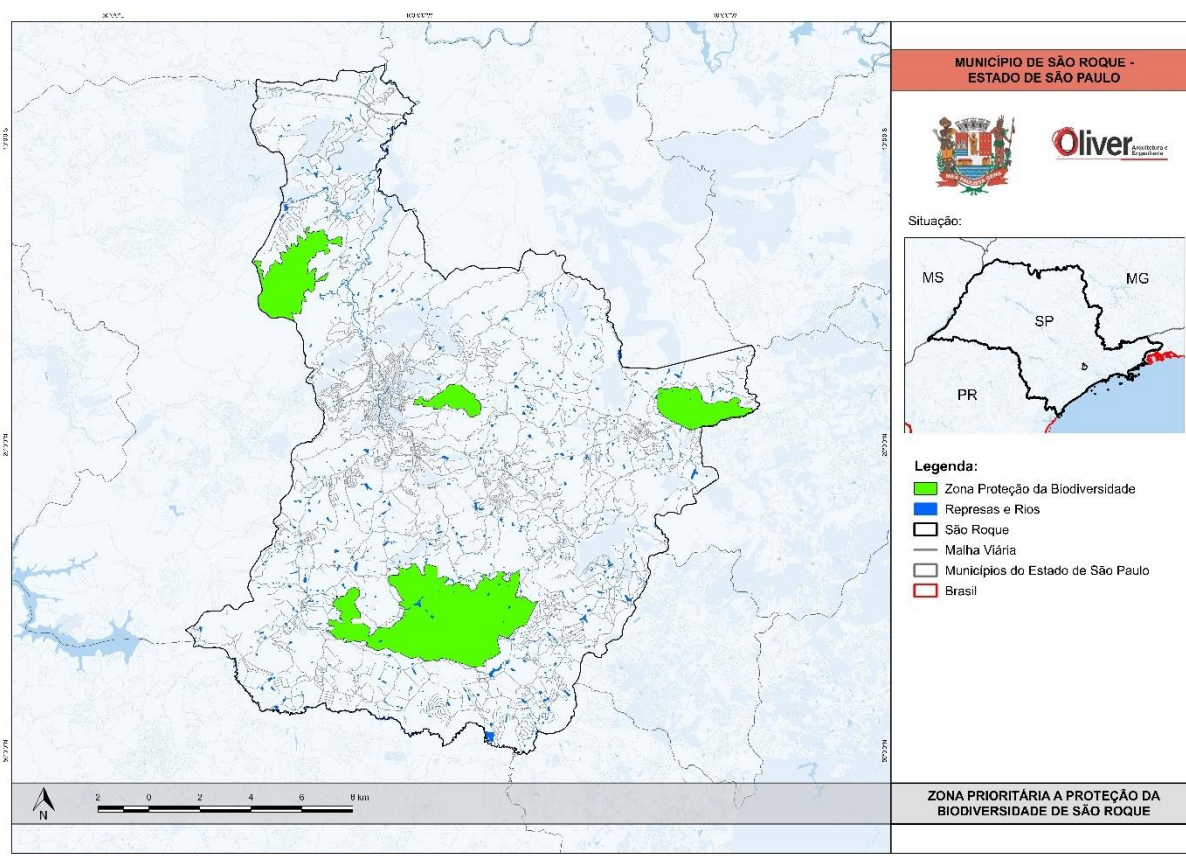
4 - Zona Prioritária de Gestão aos Processos de Urbanização (ZPGPU), composta por 4 Subzonas (São Roque, Maylasky, São João Novo, e Canguera)

5 - Zona Prioritária ao Desenvolvimento Social (ZPDS), composta por 2 Subzonas (Socioeconômica e Socioambiental).

9.1 ZONA PRIORITÁRIA DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ZPPB)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Mapa 21: Zona Prioritária de Proteção a Biodiversidade (ZPPB)
Fonte: Prefeitura Municipal de São Roque

A Zona Prioritária de Proteção a Biodiversidade (ZPPB), composta por 4 Subzonas, sendo: Alto da Serra, Mata da Câmara, São João Novo, e Morro do Saboó. O Quadro a seguir organiza a tipologia de uso do solo e as Propostas do PDA para a ZPPB.



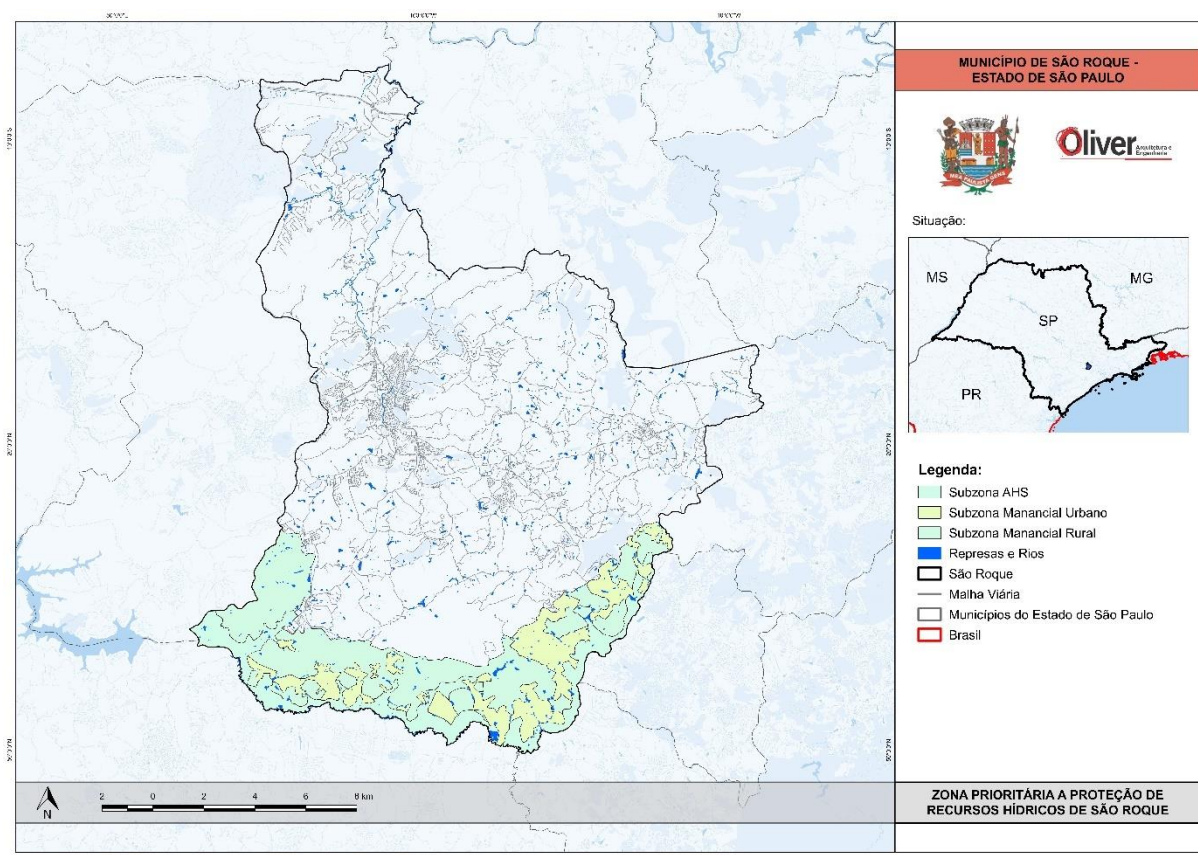
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

ZONEAMENTO AMBIENTAL	SUBZONAS	MAPAS ENVIADOS PELA EQUIPE PREFEITURA	USO DO SOLO ATUAL	PROPOSTA PDA
PRIORITÁRIA A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	ALTO DASERRA	OK	Com predomínio de cobertura florestal, com maior proporção para vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração	Proteção integral da vegetação nativa natural ou secundária com maior restrição a supressão ou qualquer tipo de degradação (por exemplo, queimadas)
	MATADA CÂMARA	OK	Ocorrência já constatada da fauna silvestre, sendo áreas potencialmente definidas como hotspots de biodiversidade	Realização de estudos técnicos sobre a vegetação e fauna existentes para subsidiar Programa de Gestão da Biodiversidade
	SÃO JOÃO NOVO	OK	Predomínio de relevo forte ondulado a montanhoso limitando a capacidade uso agrícola	Divulgação de informações e orientação da população diretamente envolvida sobre a importância de conservação ambiental de cada subzona
	MORRO DO SABÔ		Ocorrência significativa de canais de drenagem, nascentes e formação de cursos d'água	Implementação de Programa Integral de Restauração de APP
			Área definida como Unidade de Conservação ou com potencial para conversão	Implementação de Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre
				Homologação das áreas ou subzonas como Unidades de Conservação Municipal
				Implementação de Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre
				Promover e empenhar o conceito de turismo ecológico

Quadro 2: Uso do Solo e Propostas da ZPPB

Fonte: Lei do Plano Diretor Ambiental – Lei nº 01/2019-E

9.2 ZONA PRIORITÁRIA A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (ZPPRH)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

Mapa 22: Zona Prioritária a Proteção dos Recursos Hídricos (ZPPRH)
Fonte: Lei do Plano Diretor Ambiental – Lei nº 01/2019-E

A Zona Prioritária a Proteção dos Recursos Hídricos (ZPPRH), composta por 3 Subzonas, sendo: AHS, Manancial em Área Rural, e Manancial em Áreas de Uso Intensivo ou Urbanizadas. O Quadro a seguir organiza a tipologia de uso do solo e as Propostas do PDA para a ZPPRH.

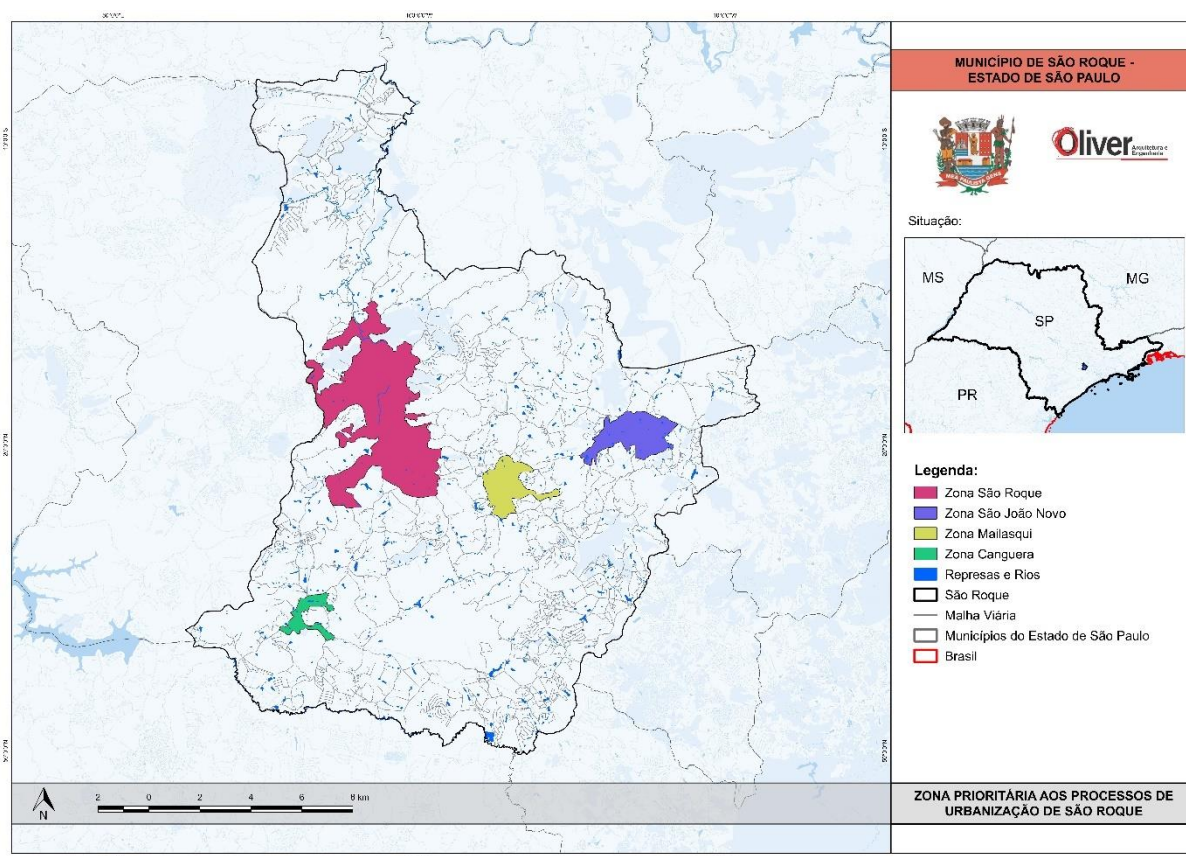
ZONEAMENTO AMBIENTAL	SUBZONAS	USO DO SOLO ATUAL	PROPOSTA PDA
PRIORITÁRIA A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	AHS, MANANCIAL EM ÁREA RURAL, MANANCIAL EM ÁREA DE USO EXTENSIVO OU URBANIZADAS	Uso atual do solo com predomínio de várzeas, pequenos fragmentos florestais, silvicultura, agricultura, pecuária e uso intensivo pela existência de loteamentos ou condomínios.	Adequação do uso do solo de forma gradativa de modo a garantir a conservação dos recursos hídricos
		Zona composta por microbacias hidrográficas que se confirmam como mananciais	Realização de estudos técnicos detalhados para definição de passivos ambientais que promovam redução ou contaminação dos recursos hídricos visando subsidiar Programa de Gestão dos Recursos Hídricos
		Predomínio de relevo plano a ondulado que promove condições para uso agrícola ou intensivo do solo	Implementação de Programa Estratégico de Restauração de APPs
		Compreende porção do território da APA Itaparanga em processo de parcelamento do solo e maior ocupação	Fomentar atividades agrícolas e silviculturais de forma adequada à conservação dos recursos naturais, garantindo sustentabilidade ambiental e econômica
		Ocorrência de núcleos urbanos consolidados e conjuntos de loteamentos dispersos, podendo os mesmos serem irregulares.	Definir estratégia de gestão ambiental para loteamentos e condomínios já existentes quanto à conservação do solo e saneamento básico
			Disciplinar a expansão urbana e a implantação de novos loteamentos ou condomínios a partir de um parcelamento do solo que promova baixo impacto ambiental aos recursos hídricos em consonância com a legislação de proteção da APA de Itaparanga
			Fomentar adoção de programas habitacionais para o reassentamento da população moradora de áreas de risco e/ou inadequadas.

Quadro 3: Uso do Solo e Propostas da ZPPRH
Fonte: Lei do Plano Diretor Ambiental – Lei nº 01/2019-E

9.3 ZONA PRIORITÁRIA DE GESTÃO AOS PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO (ZPGPU)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Mapa 23: Zona Prioritária de Gestão aos Processos de Urbanização (ZPGPU)
Fonte: Lei do Plano Diretor Ambiental – Lei nº 01/2019-E

A Zona Prioritária de Gestão aos Processos de Urbanização (ZPGPU) é composta por composta por 4 Subzonas, sendo: São Roque, Maylasky, São João Novo, e Canguera. O Quadro a seguir organiza a tipologia de uso do solo e as Propostas do PDA para a ZPGPU.

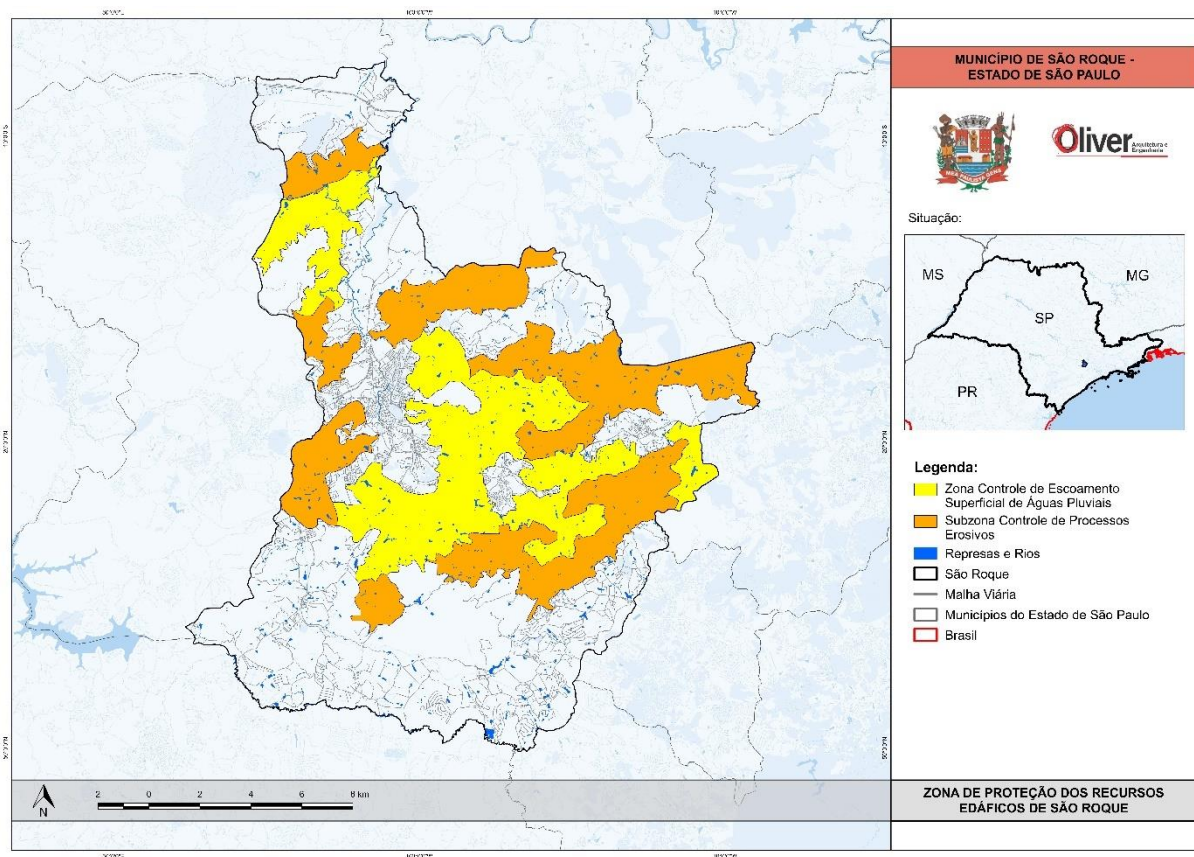


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
 Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

ZONEAMENTO AMBIENTAL	SUBZONAS	USO DO SOLO ATUAL	PROPOSTA PDA
PRIORITÁRIA DE GESTÃO AOS PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO	SÃO ROQUE, MAYLASKY, SÃO JOÃO NOVO, CANGUERA	Uso atual do solo urbanizado determinando significativa redução de área permeável	Elaboração de um Plano de Parcelamento do Solo coerente de modo a garantir a sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida da população
		Predomínio de relevo com declividade muito variável, de plano a montanhoso, que promove complexidade na instalação e manutenção de infraestrutura básica, como rede viária e rede de águas pluviais	Identificação de locais ou áreas considerados passivos ambientais que promovam riscos a qualidade de vida da população, tais como construções em áreas íngremes ou sujeitas a enchentes
		Existência de áreas verdes com cobertura florestal (pequenos fragmentos secundários) ou com árvores isoladas (praças, jardins, rotatórias, canchais centrais, etc.).	Realização de estudos de vazão hídrica para previsão de riscos de enchentes e definição de um Plano de Drenagem específico para as Subzonas
		Alterância de núcleos urbanos consolidados e conjuntos de loteamentos dispersos, podendo os mesmos serem irregulares.	Implementação de Programa de Manutenção da Cobertura Vegetal nas áreas verdes e arborização urbana
		Ocorrência de significativa produção de resíduos sólidos urbanos	Execução de 100% de coleta de resíduos sólidos urbanos e adequada destinação
		Ocorrência de significativa produção de esgoto sanitário	Execução de 100% de coleta e tratamento de esgoto sanitário

Quadro 4: Uso do Solo e Propostas da ZPGPU
 Fonte: Lei do Plano Diretor Ambiental – Lei nº 01/2019-E

9.4 ZONA PRIORITÁRIA A PROTEÇÃO DOS RECURSOS EDÁFICOS (ZPPRE)



Mapa 24: Zona Prioritária a Proteção dos Recursos Edáficos (ZPPRE)
 Fonte: Lei do Plano Diretor Ambiental – Lei nº 01/2019-E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

A Zona Prioritária a Proteção dos Recursos Edáficos (ZPPRE) é composta por 2 Subzonas Subzona Especial para Controle de Processos Erosivos e Subzona Especial para Controle do Escoamento Superficial das Águas Pluviais. O Quadro a seguir organiza a tipologia de uso do solo e as Propostas do PDA para a ZPGPU.

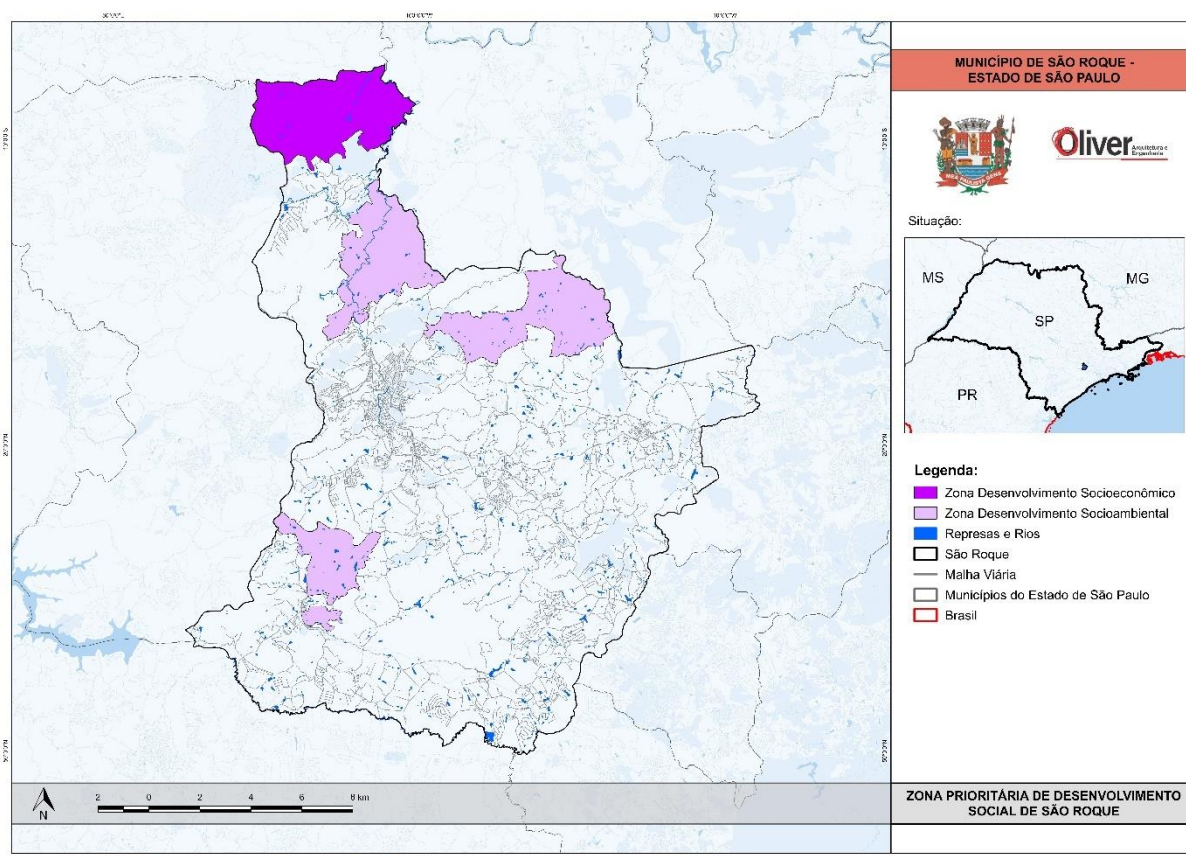
ZONEAMENTO AMBIENTAL	SUBZONAS	USO DO SOLO ATUAL	PROPOSTA PDA
PROTEÇÃO DOS RECURSOS EDÁFICOS	ESPECIAL PARA CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, ESPECIAL PARA ESCOAMENTO SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS.	Uso atual do solo com predomínio rural, exemplificado por fragmentos florestais com diferentes tamanhos, silvicultura, agricultura, pastagens, porém, em menor proporção também se identificam o uso intensivo pela existência de sede de propriedades rurais e loteamentos ou condomínios	Adequação do uso do solo de forma gradativa e utilização de práticas conservacionistas de modo a garantir a sustentabilidade dos recursos edáficos
		Predomínio de relevo com declividade muito variável, de plano a montanhoso, que promove restrições para usos intensivos do solo, determinando um potencial para o desenvolvimento silvicultural e agrícola	Identificação de passivos ambientais que promovam redução de fertilidade ou contaminação dos recursos edáficos visando subsidiar Programa de Controle de Processos Erosivos
		Com trechos de elevada declividade do terreno (média acima 20%), suscetíveis a processos erosivos ou com riscos de escorregamento e deslizamento de material inconsolidado	Realização de estudos de vazão hídrica para previsão de riscos de enchentes e definição de Planos de Drenagem específicos para as Unidades de Manejo (microbacias hidrográficas)
		Com trechos que influenciam na ocorrência de enchentes em áreas urbanizadas ou de uso intensivo a jusante, necessitando de maior controle do escoamento superficial de águas pluviais.	Implementação de Programa Estratégico de Restauração de APPs e Conservação de Fragmentos Florestais existentes
			Fomentar atividades agrícolas e silviculturais de forma adequada à conservação dos recursos naturais, garantindo sustentabilidade ambiental e econômica
			Definir estratégia de gestão ambiental para loteamentos e condomínios já existentes quanto a conservação do solo e saneamento básico
			Limitar o parcelamento do solo ou expansão urbana de modo a manter esta Zona com características rurais, com alta permeabilidade natural do solo ou ações de controle da drenagem de águas pluviais;
			Estruturar Programa de Manutenção de Estradas Rurais como prática conservacionista de modo a reduzir processos erosivos do solo;
			Promover ações de integração social visando orientação e mobilização da comunidade de proprietários rurais em prol da proteção dos recursos edáficos.

Quadro 5: Uso do Solo e Propostas da ZPPRE
Fonte: Lei do Plano Diretor Ambiental – Lei nº 01/2019-E

9.5 ZONA PRIORITÁRIA AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ZPDS)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Mapa 25: Zona Prioritária ao Desenvolvimento Social – ZPDS
Fonte: Lei do Plano Diretor Ambiental – Lei nº 01/2019-E

A Zona Prioritária ao Desenvolvimento Social (ZPDS), composta por 2 Subzonas sendo: Socioeconômica e Socioambiental. O Quadro a seguir organiza a tipologia de uso do solo e as Propostas do PDA para a ZPDS.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

ZONEAMENTO AMBIENTAL	SUBZONAS	USO DO SOLO ATUAL	PROPOSTA PDA
ZONA PRIORITÁRIA AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SOCIOECONÔMICA, SOCIOAMBIENTAL	Uso atual do solo variável entre o rural e intensivo, exemplificado por fragmentos florestais com diferentes tamanhos, silvicultura, agricultura, pastagens, e também o uso intensivo pela existência de loteamentos ou condomínios e instalações empresariais	Adequação do uso do solo de forma gradativa e orientada com projetos empresariais seguindo parâmetros urbanísticos do Plano Diretor
		Predomínio de relevo com declividade variável, de plano a montanhoso (menor proporção), promovendo condições para um uso mais intensivo do solo, determinando potencial para a instalação de infraestrutura	Instalação de infraestrutura orientada por diagnósticos ambientais e ações que respeitem boas práticas em relação ao saneamento básico, coleta e tratamento de resíduos, permeabilidade e drenagem de águas pluviais, implantação de áreas verdes e arborização, entre outros
		Com trechos que influenciam na ocorrência de enchentes em áreas urbanizadas ou de uso intensivo a jusante, necessitando de maior controle do escoamento superficial de águas pluviais	Fomentar a instalação de empresas de produção e serviços que promovam reduzido impacto ambiental e valorizem os ativos ambientais como mecanismos de ação para o desenvolvimento socioeconômico
		Áreas com infraestrutura de logística já existente e com potencial para melhoria ou ampliação	Implementação de Programa Estratégico de Restauração de APPs

Quadro 6: Uso do Solo e Propostas da ZPDS

Fonte: Lei do Plano Diretor Ambiental – Lei nº 01/2019-E

10 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dados da Fundação SEADE apontam que 53% da população com idade entre 18 a 24 anos possui pelo menos o Ensino Médio completo, esse índice está abaixo do Estado de São Paulo que é de 57,89%.

Com relação a taxa de analfabetismo, os dados do SEADE indicam uma taxa de 4,48% entre a população com mais de 15 anos e mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO ROQUE		
Código INEP	Nome da Escola	Esfera
35442288	ABRIGO SABOO CRECHE	Privada
35091741	ADELINA DE CASTRO BOCCATO EMEI	Municipal
35236172	ADELINA MISCHIATTI CAPARELLI CMEI	Municipal
35653305	ALAN KARDEC CMEI	Municipal
35807291	AMAZILIA RIBEIRO LOPES CRECHE	Privada
35215685	ANTONIO CAVAGLIERI PROFESSOR EMEIF	Municipal
35095266	ANTONIETA DE ARAUJO CUNHA LAURENCIANO PROFESSORA EMEI	Municipal
35091753	APARECIDA LEITE DIAS PROFESSORA EMEI	Municipal
35236093	BENEDITA SILVEIRA BARBOSA DE MORAES CMEI	Municipal
35161846	CAMBALHOTA EDUCACAO INFANTIL	Privada
35649946	CAMPININHA EMEI	Municipal
35119908	CANTINHO DOS BAIXINHOS COLEGIO	Privada
35236111	CARLOS ANTONIO SALVETTI DOUTOR CRECHE	Municipal
35161858	CRIARTE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Privada
35091716	DONALDO LOPES EMEI	Municipal
35070543	GLAUCIA REGINA PESTANA RISSO PROFESSORA EMEI	Municipal
35095217	IOLANDA LIMA DE OLIVEIRA PROFESSORA EMEI	Municipal
35070524	IVONNE TAGLIASACCHI GODINHO PROFESSORA EMEI	Municipal
35070531	LINNEU RAPHAEL JUDICA PROFESSOR EMEI	Municipal
35650018	MARIO PINTO DUARTE EMEI	Municipal
35095229	NISSIA OLIVEIRA BASTOS PROFESSORA EMEI	Municipal
35215697	PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO EMEIF	Municipal
35091728	RENEE SANTIAGO DONA EMEI	Municipal
35066849	RUTH MONTEBELLO ZAVARIZE CRECHE EMEI	Municipal
35279493	SAO JOAO NOVO CMEI	Municipal
35095242	SAO JOAO NOVO EMEI	Municipal
35236184	GOIANA CMEI	Municipal
35287726	AQUARELA ESCOLA	Privada

DNTE: Fundação SEADE http://produtos.seade.gov.br/produtos/imp/index.php?page=consulta&action=sao_save#
Departamento de Educação/2015

Quadro 7: Listas de Escolas no Município
Fonte: Plano Municipal de Educação/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

QUADRO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL - 2015										
Cód.	U. E.	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
215685	EMEIF Antonio Cavaglieri - Integral	23	26	26	27	28	23	35	35	24
230984	EMEIF Profa. Rute Rodrigues de Carvalho	19	12	16	21	24	16	19	15	19
215636	EMEF Barão de Piratininga	0	0	0	0	0	110	113	90	132
215661	EMEF Profª. Carmem Lúcia B. C. de Brito	50	41	32	52	52	56	62	36	36
227286	EMEF Prof. Euclides de Oliveira	37	40	56	44	43	51	55	56	77
245823	EMEF PROFª. Iracema Villaga	44	53	45	54	46	85	78	61	42
227274	EMEIF Prof. Joaquim da Silveira Santos	34	54	53	46	46	56	52	54	44
215703	EMEIF (R) Benedito dos Santos Rocha	13	16	17	19	10	0	0	0	0
215659	EMEF José Luiz Pinto	20	28	27	43	32	32	48	41	35
215715	Emef Bruno Francisco Chiarato	4	10	8	15	6	0	0	0	0
215739	EMEIF (R) Leonidas Antonio de Moraes	17	30	26	21	32	19	32	21	27
227304	EMEF Maria Aparecida de O. Ribeiro	39	28	29	28	46	73	89	56	72
215673	EMEF Maria José Ferraz Shoenacker	45	68	52	68	46	93	83	76	63
215648	EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos	78	100	99	103	115				
227262	EMEF Dr. Rabindranath T. dos S. Pires	37	43	40	44	29	38	49	38	39
234710	EMEF Prof. Roque Verani - Integral	52	86	76	72	67				
245835	EMEF Distrito de São João Novo-Ciclo I	79	96	75	88	90				
81985	EMEF Sonia Maria Abreu Ghilard						122	142	164	165
215697	EMEIF Paulino Pereira Figueiredo	14	6	10	6	7				
227298	EMEF Tetsu Chinone	39	37	42	27	30	78	64	77	74
227298	EMEF Tetsu Chinone	40	42	52	60	21	30			
227316	EMEF Prof. Tibério Justo da Silva	51	51	61	54	56	128	138	121	88
227316	EMEF Prof. Tibério Justo da Silva	51	47	51	55	49				
	TOTAL	829	996	971	1.026	939	1.010	1.059	941	937

Fonte: Departamento de Educação 2015 – PRODESP 19/03/2015

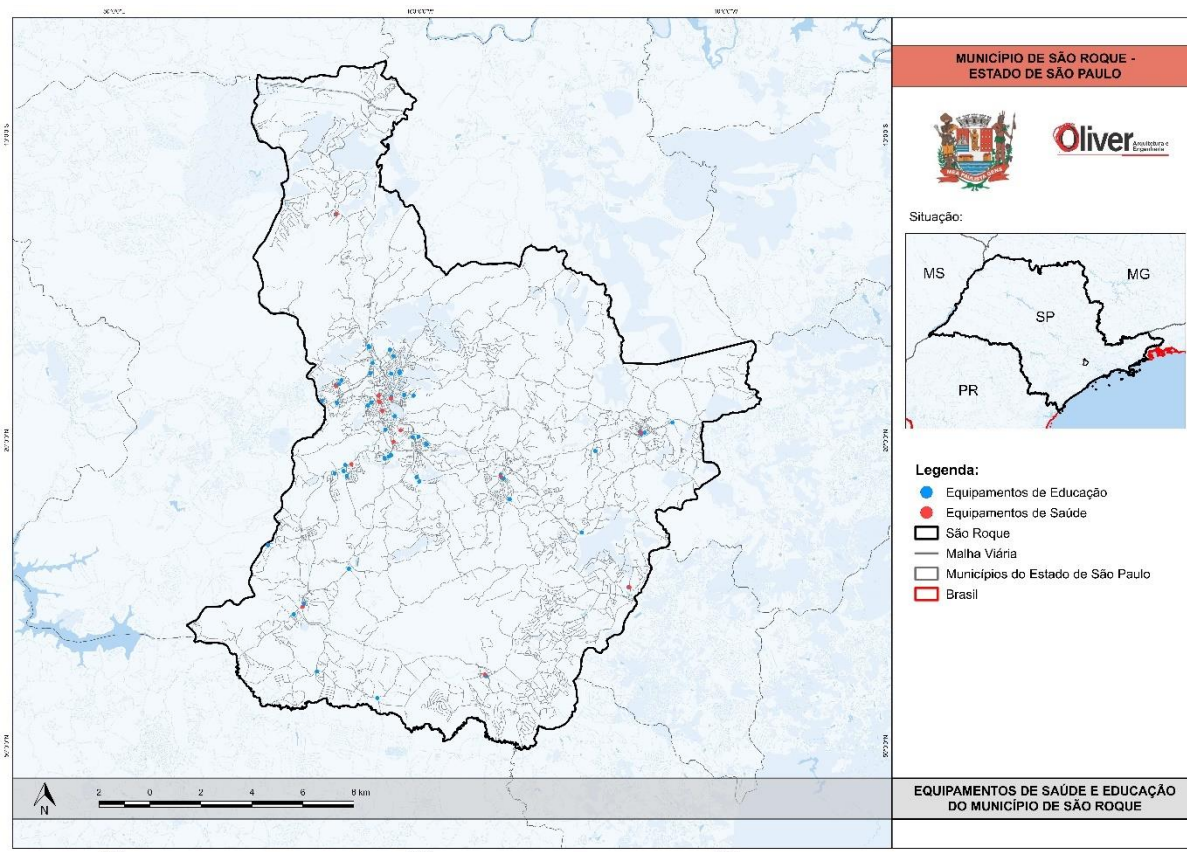
Quadro 8: Listas de Escolas no Município – EMEIF e EMEF
Fonte: Plano Municipal de Educação/2015

No quesito saúde, dados da Fundação SEADE apontam que a taxa de natalidade por mil habitantes no Município é de 12,128 enquanto no Estado é de 13,09 (dados ano 2019). A taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos é de 13,27 e no Estado esta taxa é de 10,93 (dados ano 2019).

O mapa seguinte apresenta os equipamentos de saúde e educação no município. No total são 14 equipamentos de saúde, a maioria localizado na área urbana do Distrito Sede, São Roque; e 47 equipamentos de educação, sendo a que a



maioria se localiza no distrito sede. Os distritos de Mailasqui, São João Novo e Canguera possuem tanto equipamentos de educação, quanto de saúde.



Mapa 26: Equipamentos de Educação e Saúde
Fonte: Prefeitura Municipal de São Roque

11 POLÍTICA DO SETOR DE TURISMO

O Plano de Desenvolvimento Turístico Municipal elaborado no ano 2019/2020 realizou uma pesquisa para identificar a demanda turística. Através da aplicação de questionários com turistas o relatório concluiu que: “Apesar de atrair indivíduos de diferentes contextos sociais e econômicos, interfere-se que o turista de São Roque é



em sua maioria, adulto com escolaridade do médio ao ensino superior e renda de baixa a média. Há equilíbrio entre os gêneros com uma leve tendência para o sexo feminino, mas não o suficiente para concluir que o destino possui especificidades que atraem mais um gênero ao outro.”

Com relação a localidade de origem dos turistas o relatório conclui que os municípios da Região Metropolitana de São Paulo são os principais emissores de turistas à São Roque.

Apesar de pertencer a Região Metropolitana de Sorocaba verificou-se que a quantidade de turistas provenientes destas regiões é baixa.

Houve destaque, segundo o relatório, para turistas provenientes de outros estados, como Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Recife e Distrito Federal, indicando que existe um potencial ainda a ser explorado para trazer turistas em escala nacional.

Entre os pontos de interesse turístico destacam-se o “Roteiro do Vinho”, “Casa e Capela do Sítio Santo Antônio” e “Antiga Fábrica da Brasital”, esta última, transformada em Centro Cultural com espaços para eventos, exposições e cursos. As imagens seguintes mostram o registro fotográfico realizado no dia de visita técnica ao Município.

A história da Fábrica da Brasital teve início no final do ano 1890, quando o italiano Eurico Dell’Acqua comprou a Chácara Ranzini para instalar a tecelagem Brasital. Foi construída uma usina de tecelagem, com chaminé, tanques e caldeiras a lenha, para auxiliar os teares e demais máquinas auxiliares. Foram contratados, na maioria, imigrantes italianos para trabalhar na fábrica. Todo material utilizado na construção da fábrica foi importado, tais como: aço inglês, telhas francesas, vitrais venezianos, sanitários turcos e pilastras de ferro fundido.



Figura 5: Antiga Fábrica da Brasital
Fonte: Arquivo Oliver



Figura 6: Antiga Fábrica da Brasital - Área Interna
Fonte: Arquivo Oliver



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata



Figura 7: Antiga Fábrica Brasital - Espaço para Eventos
Fonte: Arquivo Oliver

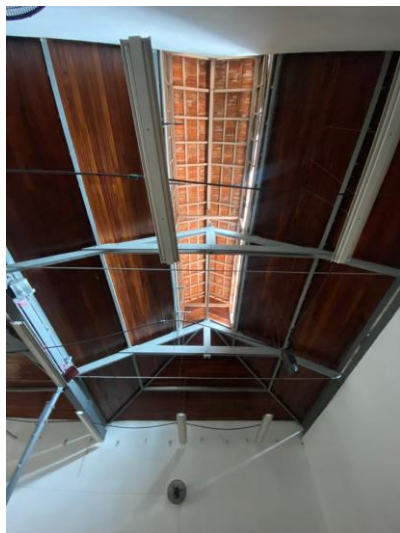


Figura 8: Cobertura da Fábrica e Turbinas/Teares
Fonte: Arquivo Oliver



12 ZONEAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR VIGENTE

Ponto	Análise	Proposição
Capítulo I - Disposições Preliminares	O artigo 3º elenca apenas parte do contido no PD. Seu parágrafo também está confuso.	Eliminar ou rever a redação desse item
Capítulo II – Dos Objetivos e Princípios Fundamentais	O capítulo apresenta de forma confusa objetivos, princípios e diretrizes A função da propriedade também está mal delimitada Redação confusa	Rever a redação de modo a estabelecer princípios (questões gerais), diretrizes (veicular ao estatuto da cidade), objetivos (desejos locais) e função social, separadamente
Capítulo III – Dos Instrumentos da Política Urbana	A lei apresenta os instrumentos antes da estruturação territorial, tornando mais difícil o entendimento de como serão aplicados A lei possui os instrumentos mínimos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade (Direito de Preempção, Transferência do Direito de Construir, Operações Urbanas Consorciadas e Outorga Onerosa)	Relocar essa seção para depois da estruturação urbana
Capítulo III – Seção I – Da Regulamentação do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo	Não há prazo estabelecido para a regulamentação prevista As diretrizes para esse tema contidas no Estatuto da Cidade devem estar previstas	Prever prazo máximo para revisão da legislação Adequar ao contido no artigo 2º, inciso VI do Estatuto da Cidade
Capítulo III – Seção II – Das Áreas de Especial Interesse	Em face de novas informações ou proposições deste novo Plano este item pode sofrer alteração	Revisão à luz das novas informações trazidas pelas leituras técnica e comunitária
Capítulo III – Seção III - Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA	Esta seção não precisa estar isolada, pode estar contida naquela que trata do EIV	Eliminar seção
Capítulo III – Seção IV – Estudo Prévio de Impacto sobre a Vizinhança	Em face de novas informações ou proposições deste novo Plano este item pode sofrer alteração O conteúdo mínimo do EIV, não está em perfeita consonância com o contido no Estatuto da Cidade	Adequar o conteúdo do EIV e rever a listagem dos empreendimentos que deverão elaborar o estudo Prever como atribuição do município a possibilidade do Município exigir medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

	É importante que a legislação municipal preveja a possibilidade do município de solicitar medidas mitigadoras, compensatórias e de controle em face dos impactos causados pelo empreendimento	mitigadoras, compensatórias e de controle ambiental relativas aos impactos causados pelo empreendimento
Capítulo III- Seção V - Do Parcelamento, Edificação Ou Utilização Compulsórios	O critério utilizado para que o imóvel seja considerado subutilizado é ser não edificado, o que está incorreto. Não edificado é um atributo, sub-utilizado é outro atributo. A redação dos prazos e obrigações está confusa.	Rever critérios, redação e prazos
Capítulo III- Seção VI – Do Consórcio Imobiliário	A formulação do instrumento está incompleta e possui problemas estruturais tornando-o inaplicável: utiliza o termo urbanização compulsória sem definir do que se trata, sendo que não é um termo consolidado; executa o cálculo do valor da terra por uma multiplicação simples (x2) sem relação com as metodologias de valorização imobiliária, como a de valor residual.	Não se trata de um instrumento que obrigatoriamente deve estar contido no Plano Diretor. Portanto, deve ser avaliado a necessidade de ser aplicado. E caso, se constate que sua aplicação é interessante deverá ser reestruturado.
Capítulo III- Seção VII – Do Direito de Preempção	Definir direito de preempção por mancha, área, região ou bairro, deve ser feito a nível de Plano Diretor. Na legislação específica isso deve ser feito lote a lote, para que haja a possibilidade de notificar os proprietários da necessidade de oferecer seu imóvel em preferência para o Município.	Rever redação
Capítulo III- Seção VIII – Transferência do Direito de Construir	A possibilidade de transferência de potencial construtivo de qualquer imóvel situado na Zona de Preservação Ambiental, resulta em uma quantidade superestimada de potencial construtivo incompatível a um possível mercado de potencial construtivo local. O que resulta em muito baixa efetividade para uma real preservação ambiental. As fórmulas estão incorretas.	Rever os critérios dos imóveis que podem transferir potencial construtivo Rever as fórmulas. Sendo que as incógnitas a serem descobertas são o potencial construtivo a ceder e o potencial construtivo a receber.
Capítulo III- Seção IX – Das Operações Urbanas Consorciadas	Em face de novas informações ou proposições deste novo Plano este item pode sofrer alteração	Revisão à luz das novas informações trazidas pelas leituras técnica e comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

Capítulo III- Seção X – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir	A construção do instrumento o está confundindo com Operações Urbanas Consorciadas. Utiliza a limitação do estoque de potencial construtivo, que se trata de um cálculo numérico, elaborado tecnicamente que não está bem delineado em seu regulamento. A fórmula está errada. O coeficiente de aproveitamento é um índice que multiplicado pela área do terreno, resulta no potencial construtivo do terreno. Este coeficiente, pode ser básico (o que se pode construir sem pagamento de outorga ou transferência de potencial construtivo), ou máximo, quando se paga a diferença em relação ao mínimo. As áreas de aplicação devem ser delimitadas	Rever estrutura do instrumento Rever fórmula Demarcar em mapa áreas de aplicação
Capítulo III- Seção XI – Da Regularização Fundiária	Em face de novas informações ou proposições deste novo Plano este item pode sofrer alteração	Revisão à luz das novas informações trazidas pelas leituras técnica e comunitária
Capítulo IV – Da Estruturação Territorial		
Capítulo IV – Seção I – Perímetros Urbanos	Nenhuma ocupação, inclusive condomínio, pode ser aprovada sem a aprovação prévia do lote que atenda, no mínimo, os termos da Lei Federal 6.766/1979. Condomínios, não podem ser simplesmente aprovados, como ocupação do solo por alvará de construção. Esta seção contém parte do macrozoneamento, o que deve ser tratado em dispositivo específico. A seção não remete à mapa específico dos perímetros urbanos, que está na seção sobre macrozoneamento	Rever a possibilidade de aprovação de condomínio sem prévia aprovação do lote, a não ser que seja em caso de condomínio de lote, nos termos da legislação específica. Reformular seção Prever mapa específico de perímetros urbanos
Capítulo IV – Seção II – Do Macrozoneamento	Seção contém conteúdo de perímetro urbano Em face de novas informações ou proposições deste novo Plano este item pode sofrer alteração	Reestruturar redação Revisão à luz das novas informações trazidas pelas leituras técnica e comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
 Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

Capítulo IV – Seção III – Do Zoneamento	Em face de novas informações ou proposições deste novo Plano este item pode sofrer alteração	Revisão à luz das novas informações trazidas pelas Leituras Técnica e Comunitária
Capítulo IV – Seção V – Das Áreas de Especiais Interesses	Em face de novas informações ou proposições deste novo Plano este item pode sofrer alteração Em especial rever a necessidade de todos os planos urbanísticos propostos	Revisão à luz das novas informações trazidas pelas leituras técnica e comunitária Verificar a possibilidade de agregar os planos urbanísticos em um só plano com seu respectivo portfólio de projetos
Capítulo V – Dos Programas e Projetos Especiais e suas seções	Em face de novas informações ou proposições deste novo Plano este item pode sofrer alteração Verificar a aplicação dos eixos temáticos, seus respectivos programas, projetos especiais e ações estratégicas	Revisão à luz das novas informações trazidas pelas leituras técnica e comunitária Na leitura técnica verificar junto aos órgãos competentes quais programas foram efetivamente implantados e seus resultados, assim como da existência de novas demandas Compatibilizar conteúdo com possíveis planos setoriais elaborados Rever fórmula de doação de áreas para habitação popular (correspondência em valor monetário)
Capítulo VI – Do Sistema de Acompanhamento e Controle	Verificar a efetiva implementação do Conselho da Cidade. Verificar a composição do Conselho, que deve ser, preferencialmente paritária entre poder público e sociedade civil organizada. A competência de “intermediar negociações”, não é clara Verificar a efetividade do dispositivo de obrigatoriedade de revisão periódica, a cada 4 anos, do Plano Diretor	Revisar competências do Conselho da Cidade Revisar necessidade de revisão periódica do Plano Diretor, que poderá ser substituída por outro mecanismo de controle como relatórios compostos por indicadores de acompanhamento, para isso, é imprescindível que haja um sistema de informações para subsidiar o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
Etapa 2 – Parte 1/2: Diagnóstico Físico-territorial do PDM e Legislação Correlata

		acompanhamento e controle do Plano Diretor
Capítulo VII – Capítulo IX, Capítulo XI – Políticas Sociais (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública)	Essas políticas são regidas por normativa federal e estão inseridas em sistemas federativos próprios. Portanto, as ações aqui previstas devem ser preferencialmente de caráter geral e/ou territorial	Revisão à luz das novas informações trazidas pelas leituras técnica e Comunitária, assim como do regulamento próprio de cada sistema federativo
Capítulo X – Da Política de Saneamento Básico e Capítulo XII – Da Política de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Em face de novas informações ou proposições deste novo Plano este item pode sofrer alteração	Revisão à luz das novas informações trazidas pelas leituras técnica e comunitária
Capítulo XIII – Das Disposições Transitórias e Finais	Para melhor entendimento da lei, os prazos e revogações, devem estar preferencialmente contidos neste item Existem duas disposições sobre agricultura que devem estar contidas no corpo da lei, pois, não são finais tampouco transitórias Os prazos de regulamentação da lei previstos no corpo da lei e neste capítulo não são compatíveis	Revisar e incluir prazos e revogações nesse item

Quadro 9: Lacunas e Questões Importantes a Respeito da Lei do Plano Diretor Vigente
Elaboração: Oliver, 2022

Lacuna ou questão importante	Recomendação
Prazo vencido em 31/7/2016 nos termos do art. 40 da Lei 10.257/2001	Atualização urgente do Plano Diretor
Parâmetros urbanísticos estruturantes devem estar contidos no Plano Diretor: mínimo coeficiente de aproveitamento mínimo, básico e máximo, gabaritos máximos e densidades das Macrozonas	Diversos estudos técnicos resultaram em uma decisão do Conselho Nacional das Cidades para que o coeficiente básico seja único e unitário, ou seja, 1,0, para todo o território urbano. (Resolução Recomendada nº 148, de 7 de junho de 2013 do Conselho Nacional das Cidades). Além disso devem ser definidos o coeficiente de aproveitamento máximo, gabaritos e densidades máximos para cada zona ou Macrozona, a fim de



	viabilizar a aplicação de instrumentos de política urbana.
Existem Lacunas importantes como: política de mobilidade urbana, política de desenvolvimento econômico, política de agricultura e segurança alimentar, política de saúde, política de cultura (em especial da preservação do patrimônio histórico e cultural), política ambiental	Inclusão desses itens no Plano Diretor e reorganização dos dispositivos existentes.
Existem problemas de redação jurídica, assim como redundância de determinações	Correção e nova redação

Quadro 10: Recomendações para Revisão da Lei do Plano Diretor Vigente
Elaboração: Oliver, 2022

13 PROPOSTAS PARA REVISÃO DO PDM – GOVERNO

13.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. -- A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas das pessoas.

Art. --- A Assistência Social é incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), como política social pública.



Art. --- Os serviços socioassistenciais do Município de São Roque são integrados ao Departamento de Bem-Estar Social, como Órgão Gestor do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a rede prestadora de Serviços Socioassistenciais atende às normatizações vigentes, entre unidades públicas e privadas, divididas em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. --- A proteção social deve garantir as seguintes seguranças:

I - de sobrevivência (de rendimento e de autonomia);

II - de acolhida; e

III - de convívio ou vivência familiar.

Art. --- A organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação geral e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Art. --- A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando ao seu



enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

I - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

II - Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; e

III - Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Art. --- O público usuário da Política de Assistência Social compõe-se de cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como:

I - famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;

II - situações próprias aos ciclos de vida;

III - identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;

IV - desvantagem pessoal resultante de deficiências;

V - exclusão pela pobreza e, ou, pela dificuldade no acesso às demais políticas públicas;

VI - uso de substâncias psicoativas;

VII - diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos;

VIII - inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; e

IX - estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.



Art. --- São ações referentes aos objetivos da política de assistência social:

- I - Garantir o orçamento do Município para o cofinanciamento de serviços, programas e benefícios;
- II – Ampliar o acesso ao atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais;
- III - Aprimorar e qualificar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV- Atualizar a Lei Orgânica da Assistência Social Municipal, regulamentando os Benefícios Eventuais;
- V - Promover o acesso às informações sobre os direitos aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- VI - Elaborar um plano municipal intersetorial de contingência para situação de emergência e calamidade, envolvendo a Defesa Civil e as políticas de saúde, educação, assistência social e habitação; e
- VII - Fortalecer os espaços de participação social e as instâncias de controle social no SUAS.



14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE – Censo Demográfico 2010, Resultado do Universo.

www.ibge.org.br

SÃO PAULO. Fundação SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados- Disponível em: <http://www.perfil.seade.gov.br/>

SÃO PAULO. IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Mapeamento de Áreas de Risco de Deslizamento e Inundações e de Áreas de Preservação Permanente – APP em Núcleos e Loteamentos Irregulares no Município de São Roque/SP. Relatório Técnico nº 143.347-205 - 210/236. São Paulo.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente. Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA de Itupararanga. <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/planos-de-manejo/planos-de-manejo-planos-concluidos/plano-de-manejo-apa-itupararanga/>

SÃO ROQUE/SP. Plano Diretor Ambiental – PDA Lei Complementar nº 103 de 08 de junho de 2020.

SÃO ROQUE/SP. Relatório do “Plano Diretor Ambiental e Sistema WebGis de Gestão Ambiental do Município de São Roque, SP”.

SÃO ROQUE/SP. Plano Diretor da Educação. Lei nº 4442 de 13 de julho de 2015.

SÃO ROQUE/SP. Departamento de Educação e Cultura. Relatório de Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação. Período março de 2020 à março de 2022.

SÃO ROQUE/SP. Plano de Desenvolvimento Turístico Municipal São Roque. PDTM 2019/2020.

SÃO ROQUE/SP. Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município – PLHIS. 2011.